



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • SEXTA-FEIRA A QUINTA-FEIRA,  
21 DE FEVEREIRO A 27  
ANO XXXIII | N.º 7.580

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

## SUMÁRIO

<b>EXECUTIVO</b>	<b>2</b>
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS NUMERADOS	2
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	5
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA - SECIS	12
<b>LICITAÇÕES</b>	<b>12</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	12
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	14
<b>CONTRATOS</b>	<b>15</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	15
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	28
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	29
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	32
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	32
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	33
<b>EDITAIS</b>	<b>33</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	33
<b>DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI N.º 3.675/86</b>	<b>34</b>

## EXECUTIVO

### DECRETOS FINANCEIROS

#### DECRETO Nº 32.184 de 20 de fevereiro de 2020

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 da Lei nº 9.475, de 09 de agosto de 2019, art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto nº 32.096, de 07 de janeiro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2020, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 20 de fevereiro de 2020

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 32.184/2020**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
540002-SECULT	23.695.0008.109900	3.3.90.93	0.1.00	3.000,00		
	23.695.0008.109900	3.3.90.39	0.1.00		3.000,00	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	

#### DECRETO Nº 32.185 de 20 de fevereiro de 2020

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19, § 1º do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 32.096, de 07 de janeiro de 2020, EC nº 93, de 08/09/2016, regulamentada no Município pelo Decreto nº 28.230, de 28/12/16 e Lei Orçamentária Anual nº 9.506, de 26 de dezembro de 2019, em seu art. 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$34.000.000,00 (trinta e quatro milhões de reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme Processo nº 135/2020 -SEMAN.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 20 de fevereiro de 2020

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 32.185/2020**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
560002-SEMAN	15.451.0013.214400	3.3.90.30	2.1.00	4.000.000,00	
	15.451.0013.214400	3.3.90.30	2.1.17	30.000.000,00	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>34.000.000,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>34.000.000,00</b>	

### DECRETOS NUMERADOS

#### DECRETO Nº 32.186 de 20 de fevereiro de 2020

Prorroga, em caráter excepcional, o prazo para o pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU dos imóveis beneficiados pelo Programa Especial de Incentivos Fiscais à Atividade Turística - PROTURISMO, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições, com fundamento no inciso III do art. 52 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica prorrogado, em caráter excepcional, até 20 de março de 2020, os prazos estabelecidos no § 2º do art. 3º e no parágrafo único do art. 4º do Decreto nº 17.671, de 11 de setembro de 2007, para o recolhimento das cotas única ou primeira e da segunda cota do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, relativo ao exercício de 2020, dos imóveis beneficiados pelo Programa Especial de Incentivos Fiscais à Atividade Turística - PROTURISMO, instituído pela Lei nº 9.504, de 19 de dezembro de 2019, e regulamentado pelo Decreto nº 32.088, de 26 de dezembro de 2019.

Parágrafo único. A prorrogação disposta no caput alcança somente os imóveis cujos contribuintes aderiram ao Programa no prazo estabelecido no Decreto nº 32.088/2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 20 de fevereiro de 2020.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**

**DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA N.º 122/2016, artigo 1.º, II, "b"**

**DEFIRO**

Imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU

Processo n.º: 26131/2019

Interessado: CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 8ª REGIÃO  
(Inscrição imobiliária n.º 251.840-6)

Processo n.º: 26132/2019

Interessado: CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 8ª REGIÃO  
(Inscrição imobiliária n.º 251.836-8)

Processo n.º: 26133/2019

Interessado: CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 8ª REGIÃO  
(Inscrição imobiliária n.º 251.838-4)

Processo n.º: 26134/2019

Interessado: CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 8ª REGIÃO  
(Inscrição imobiliária n.º 251.837-6)

Processo n.º: 26135/2019

Interessado: CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 8ª REGIÃO  
(Inscrição imobiliária n.º 251.839-2)

Salvador, 20 de fevereiro de 2020.

**VALDIR OLIVEIRA DE BRITO**  
Coordenadora da CTJ

**DESPACHOS FINAIS DO ILM.º SR DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA N.º 122/2016, artigo 1.º, I, "a"**

**DEFIRO**

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV

Processo n.º: 9764/2020

Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE CAJAZEIRAS XI E ADJACENCIAS  
(Inscrição imobiliária n.º 653.627-1)

Salvador, 19 de fevereiro de 2020.

**CELSO TAVARES FERREIRA**  
Diretor da Receita Municipal

**DESPACHOS FINAIS DO ILM.º SR DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA N.º 122/2016, artigo 1.º, I, "c"**

**INDEFIRO**

Não Incidência do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV

Processo n.º: 7873/2015

Interessado: GT EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA  
(Inscrição imobiliária n.º 24.411-2, 24.744-8, 35.212-8, 44.344-1, 436.128-8, 436.129-6, 436.130-0, 567.642-8, 567.645-2, 567.647-9, 567.649-5, 576.242-1, 605-059-0, 605.060-3, 605.061-1, 616.008-5, 616.009-3, 616.010-7 e 616.011-5)

Processo n.º: 69311/2019

Interessado: AMANARI PATRIMONIAL S/A  
(Inscrição imobiliária n.º 560.568-7)

Processo n.º: 6897/2019

Interessado: EDINIR SALVADOR SAPIA - AGROPECUÁRIA LTDA  
(Inscrição imobiliária n.º 632.341-3)

Processo n.º: 61355/2019

Interessado: MEIRA PATRIMONIAL EIRELI  
(Inscrição imobiliária n.º 451.646-0)

Salvador, 19 de fevereiro de 2020.

**CELSO TAVARES FERREIRA**  
Diretor da Receita Municipal

**DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA N.º 122/2016, artigo 1.º, II, "a"**

**DEFIRO**

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa de Arrendamento Residencial - PAR

Processo n.º: 11748/2020

Interessado: ABDIAS FERNANDES FIGUEREDO  
(Inscrição imobiliária n.º 591.886-3)

Processo n.º: 11412/2020

Interessado: ELANE MOREIRA SOARES  
(Inscrição imobiliária n.º 601.082-2)

Processo n.º: 11490/2020

Interessado: ZELIA MUNIZ RODRIGUES LIMA  
(Inscrição imobiliária n.º 590.564-8)

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa Habitação e Urbanização da Bahia S.A-URBIS

Processo n.º: 11197/2020

Interessado: SONIA MENEZES  
(Inscrição imobiliária n.º 377.538-0)

Salvador, 20 de fevereiro 2020.

**VALDIR OLIVEIRA DE BRITO**  
Coordenador da CTJ

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	FUNDO DE QUINTAL CINEMA E VÍDEO LTDA
REPRESENTANTE LEGAL	LÍCIO BASTOS SILVA NETO - OAB/BA 17.392
CGA	295.717/001-85
CNPJ	09.289.405/0001-66
PROCESSO N.	1957/2020
NFL	1675.2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
E M E N T A	ISS. INADIMPLÊNCIA. FALTA DE DECLARAÇÃO. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DO ITEM 12.13 E 13.03 DA LISTA DE SERVIÇOS ANEXA À LEI 7.186/2006 E SUAS ALTERAÇÕES. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. NFL MANTIDA. INFRAÇÃO: ART.(S): 104, 105, E O §5º DO ART.108 DA LEI 7.186/2006 ALTERADA PELA LEI 8.421/2013 E A IN - SEFAZ 07/2013. PENALIDADE: ART.112, INCISO I, "A", DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DA LEI 8.421/2013.

CONTRIBUINTE	RMIX COMÉRCIO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA
REPRESENTANTE LEGAL	RADSON COSTA SANTOS CPF 295.927.555-15
CGA	248.946/002-87
CNPJ	06.337.087/0002-54
PROCESSO N.	59836/2019
NFL	816.2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
E M E N T A	TFF. FALTA OU INSUFICIÊNCIA NA DECLARAÇÃO DE DADOS PARA EFEITO DE ALTERAÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. ARTIGOS 228, 140, 141 E 142 DA LEI 7.186/2006, OBSERVADO O DECRETO 17.671/2007 E SUAS ALTERAÇÕES. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO.

CONTRIBUINTE	EXEMPLO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
REQUERENTE	JOSENILDO ALMEIDA SANTOS - SÓCIO CPF: 119.407.435-91
CGA	278.607/001-71
CNPJ	00.166.950/0001-90
PROCESSO N.	51459/2019
NFL	613.2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA

JULGADOR (A):	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
EMENTA	OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. ISS. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO REFERENCIADO. RESTOU COMPROVADA A INSUFICIÊNCIA DE RECOLHIMENTO DO ISS. AMPARO NOS ARTS. 104, 105 E 106 DA LEI 7.186/2006 OBSERVADO O DEC. 17.671/2007 E SUAS ALTERAÇÕES. PENALIDADE APLICÁVEL NO ARTIGO 112, I, "A" DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DA LEI 8.421/2013.

Salvador, 20 de fevereiro de 2020

**MARCOS PEREIRA BASTOS**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO  
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>UNITRANS TRANSPORTES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA</b>
REQUERENTE	ANGELA MARY FERREIRA SANTOS
CGA	093.680/001-06
CNPJ	13.190.756/0001-92
PROCESSO N.	48046/2019
NFL	511.2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
EMENTA	ISSQN IMPUGNAÇÃO DESACOMPANHADA DE PROVAS QUE POSSIBILITEM DESCONSTITUIR O LANÇAMENTO FISCAL. POR INFRINGÊNCIA AOS ARTIGOS 104, 105 E O § 5º DO ART. 108 DA LEI 7.186/2006 E SUAS ALTERAÇÕES. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. PENALIDADE PREVISTA NA FORMA DO ARTIGO 112, I, "A" C/C ART. 283, PARÁGRAFO ÚNICO, II DA LEI 7.186/2006 COM REDAÇÃO DA LEI 8.421/2013 A PARTIR DE 16/07/2013.

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>LOCDRILL - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA -ME</b>
REPRESENTANTE	ALICE GUANAES SANTOS OAB/BA - 53.214
CGA / INSC. IMOBILIÁRIA	277.930/001-78
CNPJ/ CPF	08.489.376/0001-13
PROCESSO N.	44430/2019
NL / NFL / AI	AI N° 880076.2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
EMENTA	ISSQN IMPUGNAÇÃO DESACOMPANHADA DE PROVAS QUE POSSIBILITAM DESCONSTITUIR O LANÇAMENTO FISCAL. POR INFRINGÊNCIA AO ARTIGO 108 § 5º DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DA LEI 8.421/2013, A PARTIR DE 01/01/2014 OBSERVADA A IN SEFAZ/DRM 07/2013. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. PENALIDADE PREVISTA NA FORMA DO ARTIGO 112, II, "A" DA LEI 7.186/2006 COM REDAÇÃO DA LEI 8.421/2013, A PARTIR DE 01/01/2014 E 9.279/2017 OBSERVADA A O ARTIGO 4º DA LEI 8.474/2013.

Salvador, 20 de fevereiro de 2020

**MARCOS PEREIRA BASTOS**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO  
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>TELLERINA COMERCIO DE PRESENTES E ARTIGOS PARA DECORAÇÃO S.A</b>
REPRESENTANTE LEGAL	-----
CGA	579.003/0001-87
CNPJ	26.272.859/0001-43
PROCESSO N.	67598/2019
NFL	1100.2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL

JULGADOR (A):	JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
EMENTA	TFF. INADIMPLÊNCIA. MUDANÇA DE FAIXA. REVISÃO DO LANÇAMENTO. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. NFL MANTIDO. INFRAÇÃO: ART.(S) 228, 140, 141 E 142 DA LEI 7.168/06 E DEC. 17.671/2007. PENALIDADE: ART.144, INCISO I, CC ART.283, § ÚNICO, DA MESMA LEI.

Republicado por ter saído com incorreção

Salvador, 18 de fevereiro de 2020

**MARCOS PEREIRA BASTOS**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO  
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>DEILSON CARMO SERRA</b>
REPRESENTANTE LEGAL	GLEIDSON RODRIGO DA ROCHA CHARÃO 27072 - OAB/BA
CGA	208.255/001-90
CNPJ	03.720.115/0001-49
PROCESSO N.	70483/2019
NFL	1173.2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
EMENTA	TFF. FALTA OU INSUFICIÊNCIA NA DECLARAÇÃO DE DADOS PARA EFEITO DE ALTERAÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. ARTIGOS 228, 140, 141 E 142 DA LEI 7.186/2006, OBSERVADO O DECRETO 17.671/2007 E SUAS ALTERAÇÕES. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO.

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>DEILSON CARMO SERRA</b>
REPRESENTANTE LEGAL	GLEIDSON RODRIGO DA ROCHA CHARÃO 27072 - OAB/BA
CGA	208.255/001-90
CNPJ	03.720.115/0001-49
PROCESSO N.	70480/2019
NFL	1172.2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
EMENTA	TFF. FALTA OU INSUFICIÊNCIA NA DECLARAÇÃO DE DADOS PARA EFEITO DE ALTERAÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. ARTIGOS 228, 140, 141 E 142 DA LEI 7.186/2006, OBSERVADO O DECRETO 17.671/2007 E SUAS ALTERAÇÕES. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO.

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>ASSOCIAÇÃO DE CULTURA E ARTE</b>
REQUERENTE	ASSOCIAÇÃO DE CULTURA E ARTE
CGA	273.509/001-74
CNPJ	07.987.295/0001-80
PROCESSO N.	57768/2019
NFL	708.2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
EMENTA	ISSQN IMPUGNAÇÃO DESACOMPANHADA DE PROVAS QUE POSSIBILITEM DESCONSTITUIR O LANÇAMENTO FISCAL. POR INFRINGÊNCIA AOS ARTIGOS 104, 105 E O § 5º DO ART. 108 DA LEI 7.186/2006 E SUAS ALTERAÇÕES. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. PENALIDADE PREVISTA NA FORMA DO ARTIGO 112, I, "A" C/C ART. 283, PARÁGRAFO ÚNICO, II DA LEI 7.186/2006 COM REDAÇÃO DA LEI 8.421/2013 A PARTIR DE 16/07/2013.

Salvador, 20 de fevereiro de 2020

**MARCOS PEREIRA BASTOS**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO  
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>ATAKAREJO DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS E BEBIDAS S.A.</b>
REPRESENTANTE LEGAL	SINÉSIO CYRINO DA COSTA NETO 36212-OAB/BA
CGA	108.881/009-62
CNPJ	73.849.952/0002-39
PROCESSO N.	70949/2019



NFL	1267.2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
E M E N T A	TFF. FALTA OU INSUFICIÊNCIA NA DECLARAÇÃO DE DADOS PARA EFEITO DE ALTERAÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. ARTIGOS 228, 140, 141 E 142 DA LEI 7.186/2006, OBSERVADO O DECRETO 17.671/2007 E SUAS ALTERAÇÕES. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO.

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>AGROPECUÁRIA VERDE MAR LTDA.</b>
REPRESENTANTE LEGAL	MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS OAB-BA 9398 E OUTROS
CGA	460.849-6
CNPJ	32.678.492/0001-65
PROCESSO N.	5607/2018
NFL	
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	GOETHE GOMES LEAL
E M E N T A	TFF. FALTA OU INSUFICIÊNCIA NA DECLARAÇÃO DE DADOS PARA EFEITO DE ALTERAÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. ARTIGOS 228, 140, 141 E 142 DA LEI 7.186/2006, OBSERVADO O DECRETO 17.671/2007 E SUAS ALTERAÇÕES. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO.

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>ATAKAREJO DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS E BEBIDAS S.A.</b>
REPRESENTANTE LEGAL	SINÉSIO CYRINO DA COSTA NETO 36212-OAB/BA
CGA	108.881/005-41
CNPJ	73.849.952/0008-24
PROCESSO N.	70976/2019
NFL	1240.2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
E M E N T A	TFF. FALTA OU INSUFICIÊNCIA NA DECLARAÇÃO DE DADOS PARA EFEITO DE ALTERAÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. ARTIGOS 228, 140, 141 E 142 DA LEI 7.186/2006, OBSERVADO O DECRETO 17.671/2007 E SUAS ALTERAÇÕES. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO.

Salvador, 20 de fevereiro de 2020

**MARCOS PEREIRA BASTOS**  
Chefe do Setor de Julgamento

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

### PORTARIA Nº 93/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições,

#### RESOLVE:

Dispensar, a pedido, a partir de 27/02/2020, a servidora **PATRICIA LOPES DE MORAIS CERQUEIRA**, matrícula nº 3086012, da função de confiança de Supervisor Sistêmico de Gestão, Grau 65, do Núcleo de Tecnologia da Informação, da Secretaria Municipal de Gestão.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE, em 14 de fevereiro de 2020.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

### PORTARIA Nº 069/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

#### RESOLVE:

Remover, os Professores abaixo relacionados, para as respectivas Unidades de Ensino:

GR CENTRO					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO	COM EFEITO
ANA IVETA MACEDO DE SOUSA	3.090.039	0132 - MUNICIPAL JOAO XXIII	0305 - MUNICIPAL BATISTA DE SAO CAETANO	1º	04/02/20

GR CENTRO					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO	COM EFEITO
ANDREA BISPO RAMOS	3.094.562	0149 - ESCOLA MUNICIPAL COMUNITARIA DA HISTARTE	0141 - ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DOS ANJOS	1º	28/01/20
CINARA MENDES GUIMARAES	3.083.822	0161 - ESCOLA MUNICIPAL HILDETE LOMANTO	0562 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL VALE DAS PEDRINHAS	1º / 2º	29/01/20
JANMILE CERQUEIRA DA SILVA	3.083.656	0136 - MUNICIPAL PAROQUIAL DA VITORIA	0125 - MUNICIPAL SATURNINO CABRAL	2º	31/01/20
LETICIA MARIA DE JESUS AMENO	3.081.756	0161 - MUNICIPAL HILDETE LOMANTO	0525 - ION - INST ORG NEUROLOGICA DA BAHIA	1º / 2º	27/12/19

GR CIDADE BAIXA					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO	COM EFEITO
ARLETE EL SARLE CAVALCANTE	3.083.823	0205 - MUNICIPAL SIMOES FILHO	0204 - MUNICIPAL CONSTANCA MEDEIROS	1º / 2º	31/01/20
DAVID ALVES TOURINHO	3.094.888	0239 - MUNICIPAL CARMELITANA DO MENINO JESUS	0724 - ESCOLA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE	2º	28/01/20
LUCIANA LAGO ARAUJO	3.121.899	0247 - MUNICIPAL ALFREDO AMORIM	0141 - MUNICIPAL NOSSA SENHORA DOS ANJOS	3º	31/01/20
MAURICIO ALEXANDRE BORBA CERQUEIRA	3.121.614	0239 - MUNICIPAL CARMELITANA DO MENINO JESUS	1005 - MUNICIPAL CECY ANDRADE	1º / 2º	24/01/20
MEIRE SILVA SANTOS	3.074.740	0243 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL ELOYNA BARRADAS	0155 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL IEDA BARRADAS CARNEIRO	2º	22/02/19

GR SÃO CAETANO					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO	COM EFEITO
GILMARIA VIEIRA DAS MERCES	3.063.016	0328 - MUNICIPAL BATISTA DE SAN MARTIM	0350 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL YOLANDA PIRES	1º / 2º	31/01/20
IVANA MACHADO REQUIAO	3.091.025	0336 - MUNICIPAL ENG CARLOS BATALHA	0345 - MUNICIPAL PADRE NORBERTO	1º / 2º	03/01/20
JAQUELINE DE ASSIS PINHEIRO	3.094.721	0338 - MUNICIPAL EDUCADOR PAULO FREIRE	0120 - MUNICIPAL OLGA FIGUEIREDO DE AZEVEDO	2º / 3º	03/02/20
LUCIANO MARCIO SANTOS DE ANDRADE	3.085.896	0333 - MUNICIPAL CONEGO EMILIO LOBO	0903 - MUNICIPAL ARMANDO CARNEIRO DA ROCHA	2º / 3º	03/02/20
SIMONE RAMOS MARINHO	3129393	0357 - ESCOLA MUNICIPAL 15 DE OUTUBRO	0330 - ESCOLA MUNICIPAL CAMPINAS DE PIRAJA	1º	04/02/20

GR LIBERDADE					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO	COM EFEITO
PEDRO ANSELMO DE SIQUEIRA SAO THIAGO	3.068.535	0401 - ESCOLA MUNICIPAL ABRIGO FILHOS DO POVO	0504 - ESCOLA MUNICIPAL CIDADE DE JEQUIE	3º	30/01/20

GR ORLA					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNOS	COM EFEITO
LUCICLEIDE DOS SANTOS NASCIMENTO CASTRO	3.113.585	0504 - ESCOLA MUNICIPAL CIDADE DE JEQUIE	0345 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE NORBERTO	1º / 2º	13/01/20
CAROLINA SANTOS DA SILVA	3.090.084	0541 - MUNICIPAL ANA NERY	0504 - ESCOLA MUNICIPAL CIDADE DE JEQUIE	1º / 2º	24/01/20
GERUSA SILVEIRA DIAS	3.134.540	0535 - ESCOLA MUNICIPAL SÁO DOMINGOS SAVIO	0516 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL TERTULIANO DE GOES	1º	04/02/20
LILIAN LOBATO DOS SANTOS	3.127.157	0524 - ESCOLA MUNICIPAL CASA DA AMIZADE	0705 - MUNICIPAL DE PERNAMBUES	1º / 2º	03/02/20

ITAPUÁ					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNOS	COM EFEITO
ALMIRA ALBERGARIA DE ASSIS	3.069.728	0655 - MUNICIPAL LUIZA MAHIM	0643 - MUNICIPAL METODISTA SUSANA WESLEY	2º	03/02/20

ITAPUÁ					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNOS	COM EFEITO
CLAUDETE RAMOS DA COSTA MAIA	3.085.920	0608 - INESP	0822 - MUNICIPAL ESPERANCA DE VIVER	1º / 2º	03/02/20
ELISANGELA ALVES SOARES DOS REIS	3.062.043	0669 - ESCOLA MUNICIPAL JARDIM DAS MARGARIDAS	0664 - ESCOLA MUNICIPAL BOSQUE DAS BROMELIAS	1º / 2º	03/02/20
JOSE ISAIAS SANTANA FILHO	3.071.983	0609 - ESCOLA MUNICIPAL BRIGADEIRO EDUARDO GOMES	1118 - MUNICIPAL DE PARIPE	1º / 2º	28/01/20
JOSE VANDERLEI DA FONSECA FILHO	3.074.928	0610 - ESCOLA MUNICIPAL MANUEL LISBOA	0664 - ESCOLA MUNICIPAL BOSQUE DAS BROMELIAS	3º	03/07/20

GR CABULA					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNOS	COM EFEITO
ANTONIO CARLOS FELIX DE CARVALHO	3.122.094	0749 - MUNICIPAL ADROALDO RIBEIRO COSTA	0161 - MUNICIPAL HILDETE LOMANTO	2º	03/02/20
EDVANIA SANTOS NEVES CARDOSO	3.098.642	0702 - MUNICIPAL DO ALTO DA CACHOEIRINHA NELSON MALEIRO	0634 - MUNICIPAL OSVALDO GORDILHO	1º / 2º	27/01/20

GR PIRAJÁ					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNOS	COM EFEITO
CELESTE MATOS DOS SANTOS E SANTOS	3.068.558	0803 - ESCOLA MUNICIPAL CONSELHEIRO LUIZ ROGERIO	0825 - MUNICIPAL PROFESSORA HILDA FORTUNA DE CASTRO	1º / 2º	28/01/20

GR SUBURBIO I					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNOS	COM EFEITO
ANGELA DE FATIMARIOS PATRIARCA NUNES	3.115.419	0961 - MUNICIPAL PROFESSORA EUFROSINA MIRANDA	0969 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL MARIO ALTENFELDER	1º	05/02/20
CINTIA DE CARVALHO NOGUEIRA	3.115.975	0961 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA EUFROSINA MIRANDA	0969 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL MARIO ALTENFELDER	1º / 2º	05/02/20
JORGE HENRIQUE HIRTH PIMENTEL	3.088.185	0972 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA OLGA METTIG - PERIFERICA	0330 - MUNICIPAL CAMPINAS DE PIRAJA	2º	30/01/20

GR SUBURBIO I					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNOS	COM EFEITO
LIVIA TEIXEIRA MEDEIROS	3.097.888	0932 - ESCOLA MUNICIPAL CONEGO ORLANDO TELES	0970 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL MUNDO FELIZ	1º / 2º	31/01/20
YNAJARA MACEDO SILVA	3.127.037	0946 - ESCOLA MUNICIPAL SANTA LUZIA DO LOBATO	0970 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL MUNDO FELIZ	1º / 2º	31/01/20

GR CAJAZEIRAS					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNOS	COM EFEITO
ANGELA MARIA RABELO DO VALE	3.063.019	1007 - ESCOLA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS XI	0809 - ESCOLA MUNICIPAL MANOEL DE ABREU	1º / 2º	28/01/20
CARMEN SILVIA FREITAS MOREIRA	3.086.247	1046 - ESCOLA MUNICIPAL 2 DE JULHO	0625 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL IRMA SHEILA	1º / 2º	04/02/20
FATIMA BRITO DA SILVA	3.072.030	1046 - ESCOLA MUNICIPAL 2 DE JULHO	1006 - MUNICIPAL DA PALESTINA	1º / 2º	04/02/20
MARIA ALVES MENDES	3.130.108	1046 - ESCOLA MUNICIPAL 2 DE JULHO	0601 - MUNICIPAL AGNELO DE BRITO	1º / 2º	31/01/20

GR SUBURBIO II					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNOS	COM EFEITO
ANA CAROLINA DE SANTANA SOARES	3.083.682	1131 - ESCOLA MUNICIPAL FERNANDO PRESIDIO	0351 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL FRUTO DO AMANHA	1º / 2º	30/01/20
SANDRA MARIA BOAVENTURA PINTO	3.068.895	1110 - ESCOLA MUNICIPAL DR OTAVIANO PIMENTA	1136 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL HELIO VIANNA	1º / 2º	27/12/19

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 20 de fevereiro de 2020.

**BRUNO BARRAL**  
Secretário

### PORTARIA Nº 070/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Exonerar, os servidores abaixo relacionados, dos cargos em comissão de Vice-Diretor, das respectivas Unidades de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
MARIA DE FATIMA PORTELA FLOR	3097701	0330 - MUNICIPAL CAMPINAS DE PIRAJA	MATUTINO	DM4
NUBIA CRISTIANE BONFIM DE JESUS	3068564	0403 - MUNICIPAL GISELIA PALMA	MATUTINO	DM1

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 20 de fevereiro de 2020.

**BRUNO BARRAL**  
Secretário

**PORTARIA Nº 071/2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, GERSON PEREIRA DA COSTA, matrícula nº 3072202, do Cargo em Comissão de Diretor, DM3, da Unidade de Ensino 0612 - Municipal de São Cristóvão.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 20 de fevereiro de 2020.

**BRUNO BARRAL**  
Secretário

**PORTARIA Nº 072/2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, os servidores abaixo relacionados, dos cargos em comissão de Vice-Diretor, das respectivas Unidades de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
ALDINEIA FERREIRA DA SILVA	3040836	0228 - MUNICIPAL ALMERINDA COSTA	MATUTINO	DM1
ANA MYRIAN MENEZES PACHECO	3085830	1037 - MUNICIPAL PROFª IRENE DA SILVA COSTA SANTOS	VESPERTINO	DM1
LIVIA RODRIGUES DOS SANTOS	3125767	0749 - MUNICIPAL ADROALDO RIBEIRO COSTA	MATUTINO	DM4
MARCIA SANTANA TEIXEIRA	3107628	0127 - MUNICIPAL AMELIA RODRIGUES	MATUTINO	DM4
MARILI SANTOS LOPES CARVALHO	3068908	1140 - ESCOLA LABORATORIO ESCOLAB COUTOS	MATUTINO	DM1

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 20 de fevereiro de 2020.

**BRUNO BARRAL**  
Secretário

**PORTARIA Nº 073/2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Nomear pro tempore, WENDEL SOUTO BATISTA, matrícula 3074916, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-diretor, DM4, turno vespertino, da Unidade de Ensino 0140 - Municipal Vivaldo da Costa Lima.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 20 de fevereiro de 2020.

**BRUNO BARRAL**  
Secretário

**PORTARIA Nº 074/2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de

2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Nomear, pro tempore, os servidores abaixo relacionados, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-diretor nas respectivas Unidades de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
BARBARA SHIRLENE DIAS SANTOS	3126897	1035-ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MANOEL DE ALMEIDA CRUZ	VESPERTINO	DM4
DANIELLE SOBRAL PORTO COSTA	3115739	0638-CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL JOAQUIM SANTOS	MATUTINO	DM1
JAQUELINE LIMA SANTOS	3115445	1051 - CRECHE E PRE ESCOLA PRIMEIRO PASSO FAZENDA GRANDE III	MATUTINO	DM1
JOSELICE SANTOS FERREIRA	3072162	0738-ESCOLA MUNICIPAL TOMAZ GONZAGA	NOTURNO	DM1
LILIAN MUSTAFA ARGOLLO	3090026	0643-ESCOLA MUNICIPAL METODISTA SUSANA WESLEY	MATUTINO	DM4
LUCIANA FONSECA DE AQUINO CANARIO	3060990	0664-ESCOLA MUNICIPAL BOSQUE DAS BROMELIAS	VESPERTINO	DM1
MARGARETE SANTOS DE SANTANA	3090040	1013-CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL CSU JOAO PAULO I	MATUTINO	DM1
MARIA LUIZA OLIVEIRA DOS SANTOS	3081992	0662-CRECHE E PRE ESCOLA PRIMEIRO PASSO CASSANGE	VESPERTINO	DM1
MARTA ALENCAR DOS SANTOS	3052881	1142-ESCOLA MUNICIPAL GUERREIRA ZEFERINA	MATUTINO	DM1
RENATA ROSE DA CRUZ CONCEICAO	3097593	0616-ESCOLA MUNICIPAL JUAREZ GOES DE SOUZA	MATUTINO	DM1
TAMARA CEUTA DA SILVA SANTOS	3123324	0720-ESCOLA MUNICIPAL MARIA CONSTANCA	NOTURNO	DM4
TATIANA CASTRO DE MAGALHAES	3093400	1003-ESCOLA MUNICIPAL COMUNITARIA DE CANABRAVA	MATUTINO	DM4
VERONICA CEDRAZ MELO DA SILVA	3121927	0650-CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL JOSE MARIA DE MAGALHAES NETO	MATUTINO	DM1
VIVIANE SILVA SANTANA DE CASTRO	3126983	0237-ESCOLA MUNICIPAL SANTA BARBARA	NOTURNO	DM1

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 20 de fevereiro de 2020.

**BRUNO BARRAL**  
Secretário

**PORTARIA Nº 075/2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Nomear, pro tempore, os servidores abaixo relacionados, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-diretor nas respectivas Unidades de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
ALEX SANDRA BARROS DE JESUS	3085143	1006 - MUNICIPAL DA PALESTINA	MATUTINO	DM4
ANDREA DE FATIMA AZEVEDO VENAS SOUZA	3098409	1046 - MUNICIPAL 2 DE JULHO	VESPERTINO	DM4
ELIANE OLIVEIRA COSTA QUERINO	3072019	0316 - MUNICIPAL FAZENDA GRANDE	MATUTINO	DM1
ELISETE CAETANO DE SOUSA	3062150	0434 - MUNICIPAL SAO JUDAS TADEU	MATUTINO	DM1
MARIA DE FATIMA PORTELA FLOR	3097701	0431 - MUNICIPAL BARAO DO RIO BRANCO	VESPERTINO	DM1
MARIA EMILIA MATOS DIAS ARAUJO	3129960	0425 - MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE NAZARE	VESPERTINO	DM1
NUBIA CRISTIANE BONFIM DE JESUS	3068564	0401 - MUNICIPAL ABRIGO FILHOS DO POVO	NOTURNO	DM4
ROSE MARY SILVA DOS SANTOS	3072064	1004 - MUNICIPAL ARTE E ALEGRIA	VESPERTINO	DM1

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
TAMILES GONZAGA DOS SANTOS	3127048	1140 - ESCOLA LABORATORIO ESCOLAB COUTOS	MATUTINO	DM1
TERESA CRISTINA REBELO	3088155	0435 - MUNICIPAL CARDEAL DA SILVA	VESPERTINO	DM1

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 20 de fevereiro de 2020.

**BRUNO BARRAL**  
Secretário

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR

### PORTARIA Nº 93/2020

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO**, com fulcro na Lei Municipal Nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de novembro de 2017, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no PR 5911000000 - 18091 de 17/04/2019, referente à **Renovação da Licença Ambiental Unificada nº 2016-SUCOM/CLA/LU-139**,

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder **RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA nº 2016-SUCOM/CLA/LU-139**, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.690, através da Portaria nº 370 / 2016, emitida pela SEDUR, pelo prazo de **03 (três) anos**, à **VALLÉE S/A**, inscrita no CNPJ nº 20.557.161/0007-83 com sede na Rua Doutor Altino Teixeira, nº 920 - Porto Seco Pirajá, para **estocagem e distribuição de medicamentos e drogas para uso veterinário**, a ocorrer no mesmo endereço da sede, sob as coordenadas geográficas 12°54'40.42"S e 38°27'7.27"O (Datum SIRGAS 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes condicionantes, a contar desta publicação:

I. Manter esta SEDUR sempre informada de qualquer alteração e/ou demais obras e atividades realizadas durante vigência da licença;

II. Destinar os medicamentos e vacinas vencidas ou que perderam sua eficácia devido ao acondicionamento entre outros, conforme a RDC nº 306/2004 da ANVISA e Resolução CONAMA nº 358/2005, devendo apresentar, anualmente, a comprovação da destinação adotada;

III. Realizar a coleta seletiva dos resíduos sólidos gerados. Destinar os resíduos recicláveis, preferencialmente, para uma cooperativa devidamente reconhecida pelo Poder Público Municipal, devendo apresentar, anualmente, a comprovação da destinação adotada;

IV. Realizar a limpeza e manutenção periódica da fossa e sumidouro com empresa especializada, de modo a garantir sua eficiência, devendo apresentar, anualmente, documentação comprobatória da limpeza e destinação do lodo.

**Art. 2º** A competência para a concessão da Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPRAM nº 4.579/2018 que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018.

**Art. 3º** Esta Licença Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

**Art. 4º** Estabelecer que esta Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização desta SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

**Art. 5º** Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme art. 121 da Lei 8.915/2015.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 18 de fevereiro de 2020.

**JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA**  
Secretário

### PORTARIA Nº 95/2020

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO**, com fulcro na Lei Municipal Nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de novembro de 2017, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº 5911000000 8753

2019 em 15/02/2019, referente à **Licença Ambiental nº 2020-SEDUR/CLA/LU-53**,

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder Licença Ambiental Unificada pelo prazo de 03 (três) anos, **TIM CELULAR S.A** inscrita no CNPJ: 04.206.050/0075-17, com sede na Avenida da França, nº 737 Comércio, Salvador-BA para **Estação Rádio Base ERB - NLSASS95 - BIOSITE**, para operar na tecnologia LTE, com potência máxima irradiada de 80W localizada Rua da Jamaica, nº 124 Bairro da Paz, neste município, nas coordenadas geográficas 12°55'29,70"S e 38°22'15,40"O (Datum SIRGAS 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes condicionantes:

I. Requerer previamente, a nova Licença Ambiental caso haja modificação das instalações e/ou nas potências efetivamente irradiadas, que ora se licencia, e no caso de construção de edifícios em locais adjacentes a esta ERB, que venham a violar o disposto na Norma Técnica NT 02/03;

II. Apresentar no prazo de 90 (noventa) dias, relatório fotográfico comprobatório da instalação, no acesso ao site, das placas de restrição de acesso e de advertência quanto ao risco de emissões eletromagnéticas, conforme exigido pelo item 7.2 da NT 02/03, aprovada pela Resolução CEPRAM 3190/03;

III. Apresentar, quando do início da operação, laudo radiométrico prático acompanhado da ART do profissional responsável;

IV. Apresentar no prazo de 90 (noventa) dias, relatório fotográfico comprobatório do aterramento dos equipamentos, conforme o item 7.2 da NT 02/03 aprovada pela Resolução CEPRAM 3.190;

V. Apresentar antes do início da operação, Termo de Conclusão de Obras para instalação de Infraestrutura de Suporte para Telecomunicações.

**Art. 2º** A competência para a concessão da Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº. 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPRAM nº 4.579/2018 que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018.

**Art. 3º** Esta Licença Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

**Art. 4º** Estabelecer que esta Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização desta SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

**Art. 5º** Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme art. 121 da Lei 8.915/2015.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 19 de fevereiro de 2020

**JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA**  
Secretário

### PORTARIA Nº 96/2020

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO**, com fulcro na Lei Municipal Nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de novembro de 2017, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no PR 5911000000 - 17649 de 15/04/2019, referente à **Renovação da Licença Ambiental Unificada nº 2016-SUCOM/CLA/LU-125**,

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder **RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA nº 2016-SUCOM/CLA/LU-125**, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.831, através da Portaria nº 116/2017 emitida pela SEDUR, pelo prazo de **03 (três) anos**, ao **POSTO Z + Z STELLA MARIS**, inscrito no CNPJ nº 26.814629/0001-69 com sede na Alameda Dilson Jatáhy Fonseca, nº 1.248 - Stella Maris, **para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores**, com capacidade de armazenamento de 75 m<sup>3</sup> de combustíveis líquidos, no mesmo endereço da sede, sob as coordenadas geográficas 12°56'00,81"S e 38°20'39,83"O (Datum SIRGAS 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes condicionantes, a contar desta publicação:

I. Manter a SEDUR informada de qualquer alteração e/ou construção de novas edificações ou demais obras realizadas durante vigência da Licença Ambiental ora emitida;

II. Manter a SEDUR informada de qualquer alteração nas atividades realizadas pela empresa, principalmente se houver implantação de abastecimento de GNV, área de troca de óleo e lavagem de veículos;

III. Manter sempre atualizado o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB);

IV. Apresentar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, o cadastro atualizado da ANP, demonstrando a regularização da razão social;

V. Apresentar, semestralmente, relatório comprobatório com fotos da limpeza periódica das bocas dos tanques, câmeras de contenção das bombas, SUMP's e canaletas, a fim de evitar o acúmulo de



resíduos de combustível e águas de chuva;

VI. Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, contrato atualizado com a empresa responsável pela coleta de resíduos Classe I (óleo usado, embalagens plásticas e borra das caixas SAO);

VII. Apresentar, anualmente, os comprovantes das coletas de resíduos Classe I (óleo usado, borra da caixa separadora de água e óleo, etc.);

VIII. Apresentar, semestralmente, o relatório com laudo de eficiência da caixa separadora de água e óleo (SAO) existente, contendo resultado das análises físico-químicas do afluente e efluente da caixa SAO, indicando a taxa de remoção de poluentes conforme recomendações da NBR 14.605 da ABNT; e elaborado por profissional habilitado acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica;

IX. Apresentar, anualmente, o relatório comprobatório com fotos da revisão das válvulas de contenção de vapores instaladas nos terminais de respiro dos tanques, com o objetivo de manter suas características de desempenho asseguradas pelo fabricante;

X. Apresentar, semestralmente, o relatório comprobatório com fotos das limpezas periódicas da caixa separadora de água e óleo (SAO);

XI. Apresentar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, relatório comprobatório com fotos da instalação de canaletas perimetrais na ilha de abastecimento, de forma a atender os dispositivos da NT 02/2006;

XII. Implementar, no prazo de 90 (noventa) dias, o Programa de Educação Ambiental (PEA) voltado para os colaboradores da empresa, o qual deverá ser elaborado e ter sua realização comprovada, conforme as Diretrizes do TR disponível no site da SEDUR. Apresentar, semestralmente, relatórios comprobatórios com registro fotográfico.

**Art. 2º** A competência para a concessão da Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPAM nº 4.579/2018 que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018.

**Art. 3º** Esta Licença Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

**Art. 4º** Estabelecer que esta Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização desta SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

**Art. 5º** Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme art. 121 da Lei 8.915/2015.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 19 de fevereiro de 2020.

**JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA**  
Secretário

#### **PORTARIA Nº 97/2020**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO**, com fulcro na Lei Municipal Nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de novembro de 2017, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº 5911000000 8760 2019 em 15/02/2019, referente à **Licença Ambiental nº 2020-SEDUR/CLA/LU-54**,

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder Licença Ambiental Unificada pelo prazo de 03 (três) anos, **TIM CELULAR S.A** inscrita no CNPJ: 04.206.050/0075-17, com sede na Avenida da França, nº 737 Comércio, Salvador-BA para **Estação Rádio Base ERB - NLSASS98 - BIOSITE**, operar na tecnologia LTE, com potência máxima irradiada de 80 W localizada no Conjunto Mussurunga I, Caminho 2, Gleba E, Casa 1 - Mussurunga, neste município, nas coordenadas geográficas 12º55'00,00"S e 38º21'54,00"O (Datum SIRGAS 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes condicionantes:

I. Requerer previamente, a nova Licença Ambiental caso haja modificação das instalações e/ou nas potências efetivamente irradiadas, que ora se licencia, e no caso de construção de edifícios em locais adjacentes a esta ERB, que venham a violar o disposto na Norma Técnica NT 02/03;

II. Apresentar no prazo de 90 (noventa) dias, relatório fotográfico comprobatório da instalação, no acesso ao site, das placas de restrição de acesso e de advertência quanto ao risco de emissões eletromagnéticas, conforme exigido pelo item 7.2 da NT 02/03, aprovada pela Resolução CEPAM 3190/03;

III. Apresentar, quando do início da operação, laudo radiométrico prático acompanhado da ART do profissional responsável;

IV. Apresentar no prazo de 90 (noventa) dias, relatório fotográfico comprobatório do aterramento dos equipamentos, conforme o item 7.2 da NT 02/03 aprovada pela Resolução CEPAM 3.190;

V. Apresentar antes do início da operação, Termo de Conclusão de Obras para instalação de Infraestrutura de Suporte para Telecomunicações.

**Art. 2º** A competência para a concessão da Licença Ambiental está fundamentada na Lei

Complementar nº. 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPAM nº 4.579/2018 que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018.

**Art. 3º** Esta Licença Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

**Art. 4º** Estabelecer que esta Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização desta SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

**Art. 5º** Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme art. 121 da Lei 8.915/2015.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 19 de fevereiro de 2020

**JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA**  
Secretário

#### **PORTARIA Nº 98/2020**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO**, com fulcro na Lei Municipal Nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de novembro de 2017, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº 5911000000-11376 de 07/03/2019, referente à **Licença Ambiental nº 2020-SEDUR/CLA/LU-55**,

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder Licença Ambiental Unificada pelo prazo de 03 (três) anos, a **TECNOBANCO INDÚSTRIA E SERVIÇOS DE MOBILIÁRIOS URBANOS LTDA** inscrita no CNPJ: 13.477.770/0001-71, com sede na Estrada da IASA, nº 216, lote 4 - Pirajá, para **FABRICAÇÃO DE PLACAS, MOBILIÁRIOS E ESTRUTURAS COM PREDOMINÂNCIA EM METAL (LAMINADOS DE AÇO)** realizada no mesmo endereço da sede, nas coordenadas geográficas 12º54'20,02" S e 38º27'45,9" O (Datum SIRGAS 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes condicionantes, a contar desta publicação:

I. Encaminhar, anualmente, relatório de execução do Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS), assinado e acompanhado da ART do profissional responsável, bem como de todos os comprovantes de destinação final dos resíduos gerados no empreendimento;

II. Encaminhar os resíduos recicláveis (setor administrativo/produção), quando não submetidos ao processo de reaproveitamento ou comercialização, para empresas de reciclagem, priorizando as cooperativas de cunho social cadastradas na LIMPURB ou empresas devidamente licenciadas, devendo apresentar, anualmente, a documentação comprobatória da destinação, junto ao relatório de execução do PGRS;

III. Acondicionar os resíduos em sacos ou recipientes, que deverão ser devidamente separados, identificados e dispostos em área coberta, dotada de piso impermeável e afastado dos produtos e matérias-primas;

IV. Continuar encaminhando o óleo lubrificante usado ou contaminado das máquinas para empresas de rerrefino, licenciadas ambientalmente, em conformidade com a Resolução CONAMA nº 362 de 27/06/2005. Apresentar, anualmente, a documentação comprobatória da destinação, junto ao relatório de execução do PGRS;

V. Obedecer aos níveis estabelecidos na NR 15 do Ministério do Trabalho e Emprego, com relação ao tempo de exposição ocupacional a ruídos, bem como o disposto na Resolução CONAMA nº 01/90, com relação à emissão de ruídos;

VI. Fornecer aos funcionários Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) adequados e compatíveis ao exercício das suas funções, promovendo a fiscalização de seu uso obrigatório, conforme o estabelecido na NR-6 do Ministério do Trabalho;

VII. Apresentar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, o Atestado de Vistoria do Corpo de Bombeiros;

VIII. Realizar a limpeza periódica da fossa séptica, a fim de garantir a eficiência do sistema, devendo anexar aos seus arquivos os comprovantes de limpeza e destinação dos efluentes;

IX. Dispor de local específico para o acondicionamento temporário de todos os resíduos sólidos gerados na empresa. Este deverá estar devidamente sinalizado quanto ao tipo/classe do resíduo armazenado, além de possuir piso impermeabilizado e cobertura. Apresentar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, relatório consubstanciado com registros fotográficos e ART do profissional responsável;

X. Retirar todo material pertencente a empresa, que se encontra disposto de forma inadequada em terreno baldio localizado na mesma rua do empreendimento, dando a destinação apropriada, dispondo-os em local dotado de piso impermeável e cobertura. Apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, relatório fotográfico comprovando a remoção dos mesmos;

XI. Manter SEDUR/PMS informada sobre qualquer alteração na capacidade e/ou construção de novas edificações no empreendimento.

**Art. 2.º** A competência para a concessão da Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPAM nº 4.579/2018 que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018.

**Art. 3.º** Esta Licença Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

**Art. 4.º** Estabelecer que esta Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização desta SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

**Art. 5.º** Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme art. 121 da Lei 8.915/2015.

**Art. 6.º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 19 de fevereiro de 2020.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA  
Secretário

#### PORTARIA Nº 99/2020

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO**, com fulcro na Lei Municipal nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de novembro de 2017, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº 5911000000-11379 de 07/03/2019, referente à **Licença Ambiental nº 2020-SEDUR/CLA/LU-56**,

RESOLVE:

**Art. 1.º** Conceder Licença Ambiental Unificada pelo prazo de 03 (três) anos, a **ADMCS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ: 02.279.318/0001-89, com sede na Estrada da IASA, nº 196, lote 3, Pirajá, para **FABRICAÇÃO DE PLACAS, MOBILIÁRIOS E ESTRUTURAS COM PREDOMINÂNCIA EM METAL (LAMINADOS DE AÇO)** no mesmo endereço da sede, nas coordenadas geográficas 12º54'20,18"S e 38º27'45,22"O (Datum SIRGAS 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes condicionantes, a contar desta publicação:

- I. Encaminhar, anualmente, relatório de execução do Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS, assinado e acompanhado da ART do profissional responsável, bem como de todos os comprovantes de destinação final dos resíduos gerados no empreendimento;
- II. Encaminhar os resíduos recicláveis (setor administrativo/produção), quando não submetidos ao processo de reaproveitamento ou comercialização, para empresas de reciclagem, priorizando as cooperativas de cunho social cadastradas na LIMPURB ou empresas devidamente licenciadas, devendo apresentar, anualmente, a documentação comprobatória da destinação junto ao relatório de execução do PGRS;
- III. Acondicionar os resíduos em sacos ou recipientes, que deverão ser devidamente separados, identificados e dispostos em área coberta, dotada de piso impermeável e afastado dos produtos e matérias-primas;
- IV. Continuar encaminhando o óleo lubrificante usado ou contaminado das máquinas para empresas de refino, licenciadas ambientalmente, em conformidade com a Resolução CONAMA nº 362 de 27/06/2005. Apresentar, anualmente, a documentação comprobatória da destinação junto ao relatório de execução do PGRS;
- V. Obedecer aos níveis estabelecidos na NR 15 do Ministério do Trabalho e Emprego, com relação ao tempo de exposição ocupacional a ruídos, bem como o disposto na Resolução CONAMA nº 01/90, com relação à emissão de ruídos;
- VI. Fornecer aos funcionários Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) adequados e compatíveis ao exercício das suas funções, promovendo a fiscalização de seu uso obrigatório, conforme o estabelecido na NR-6 do Ministério do Trabalho;
- VII. Apresentar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, o Atestado de Vistoria do Corpo de Bombeiros;
- VIII. Realizar a limpeza periódica da fossa séptica, a fim de garantir a eficiência do sistema, devendo anexar aos seus arquivos os comprovantes de limpeza e destinação dos efluentes;
- IX. Dispor de local específico para o acondicionamento temporário de todos os resíduos sólidos gerados na empresa, o qual deverá estar devidamente sinalizado quanto ao tipo/classe do resíduo armazenado, além de possuir piso impermeabilizado e cobertura. Apresentar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, relatório consubstanciado com registros fotográficos e ART do profissional responsável;
- X. Retirar todo material pertencente a empresa, que se encontra disposto de forma inadequada em terreno baldio localizado na mesma rua do empreendimento, dando-lhe a destinação apropriada, dispondo-o em local dotado de piso impermeável e cobertura. Apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, relatório fotográfico comprovando a remoção do mesmo;
- XI. Manter a SEDUR/PMS informada sobre qualquer alteração na capacidade e/ou construção de novas edificações no empreendimento.

**Art. 2.º** A competência para a concessão da Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPAM nº 4.579/2018 que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018.

**Art. 3.º** Esta Licença Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

**Art. 4.º** Estabelecer que esta Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização desta SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

**Art. 5.º** Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme art. 121 da Lei 8.915/2015.

**Art. 6.º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 19 de fevereiro de 2020.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA  
Secretário

#### PORTARIA Nº 100/2020

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO**, com fulcro na Lei Municipal nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de novembro de 2017, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº 5911000000-46321 de 03/10/2019, referente à **Licença Ambiental nº 2020-SEDUR/CLA/LU-57**,

RESOLVE:

**Art. 1.º** Conceder Licença Ambiental Unificada pelo prazo de 03 (três) anos, a **PEPE D'EL REI SERVIÇOS DE PINTURA AUTOMOTIVA LTDA - ME** inscrita no CNPJ: 08.988.840/0001-16, com sede na Avenida Reitor Miguel Calmon, nº 68 - Campo Grande, para **OFICINA DE FUNILARIA E PINTURA**, no mesmo endereço da sede, nas coordenadas geográficas 12º59'39,64"S e 38º30'35,48"O; 12º59'40,06"S e 38º30'35,23"O; 12º59'39,97"S e 38º30'35,05"O; 12º59'39,52"S e 38º30'35,26"O (Datum SIRGAS 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes condicionantes, a contar desta publicação:

- I. Manter esta SEDUR/PMS sempre informada de qualquer ampliação ou modificação da atividade e/ou do empreendimento;
- II. Manter sempre atualizado Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) e o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), devendo informar os trabalhadores de maneira apropriada e suficiente sobre os riscos ambientais que possam originar-se nos locais de trabalho e sobre os meios disponíveis para prevenir ou limitar tais riscos, bem como para proteger-se dos mesmos, conforme a NR-9;
- III. Apresentar, em janeiro/2021, janeiro/2022 e em julho/2022, os relatórios de execução do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS), contendo planilhas de controle da geração e disposição dos resíduos com sua devida comprovação de destinação (embalagens de tintas e solventes, filtros, plásticos, papel e papelão, lâmpadas, pilhas, baterias, entre outros) para empresas devidamente habilitadas e licenciadas, acompanhado de ART do responsável pelas informações;
- IV. Armazenar temporariamente as embalagens dos produtos perigosos utilizados (tintas, solventes, massas de polir, entre outros) e EPI's contaminados, em tambores de cor laranja em área impermeabilizada e coberta;
- V. Realizar a coleta seletiva dos resíduos sólidos, preferenciando a destinação dos resíduos recicláveis para uma cooperativa devidamente reconhecida pelo Poder Público Municipal e adotar a logística reversa de acordo com a Lei nº 12.305/10;
- VI. Armazenar as lâmpadas fluorescentes queimadas até que obtenha volume suficiente para ser coletado por empresas habilitadas e licenciadas, que realizem a descontaminação e a destinação adequada das mesmas;
- VII. Fornecer e fiscalizar o uso obrigatório dos Equipamentos de Proteção Individual aos funcionários conforme a NR 6 - Equipamento de Proteção Individual - EPI, Portaria GM nº 3.214, de 08 de junho de 1978 e suas atualizações e alterações;
- VIII. Atender a Lei Municipal nº 5.354 de 28 de janeiro de 1998, que dispõe sobre sons urbanos, fixa níveis e horários em que será permitida sua emissão;
- IX. Implementar o Programa de Educação Ambiental (PEA) voltado para os colaboradores da empresa, o qual deverá ser elaborado conforme as Diretrizes do Termo de Referência (TR) disponível no site desta SEDUR em serviços - formulários, devendo apresentar, no período de Julho/2020, Janeiro/2021, Julho/2021, Janeiro/2022, Julho/2022, relatórios com registros fotográficos das ações adotadas, cópias do material utilizado, currículos dos profissionais que realizaram as ações e lista de presença com assinatura dos participantes;
- X. Implantar na área do laboratório sistema de exaustão que garanta o conforto térmico e sistema de filtragem na chaminé proveniente do misturador de tinta, devendo apresentar até Janeiro/2021 relatório com memorial descritivo dos sistemas, consubstanciado com registros fotográficos, acompanhado da ART;
- XI. Realizar a troca periódica dos filtros utilizados na cabine de pintura, seguindo sempre as orientações do fabricante, a fim de manter a eficiência do sistema e realizar a devida destinação. Os comprovantes de destinação deverão ser anexados no relatório de execução do PGRS;
- XII. Apresentar, quando da renovação da licença ambiental, relatório do monitoramento periódico

das emissões gasosas provenientes das fontes estacionárias (cabines de pintura e equipamento do laboratório), devendo atender os limites da Resolução CONAMA nº 003/1990 e normas técnicas em vigência. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pela coleta das amostras, análise laboratorial e interpretação dos resultados.

**Art. 2º** A competência para a concessão da Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPRAM nº 4.579/2018 que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018.

**Art. 3º** Esta Licença Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

**Art. 4º** Estabelecer que esta Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização desta SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

**Art. 5º** Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme art. 121 da Lei 8.915/2015.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 19 de fevereiro de 2020.

**JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA**  
Secretário

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

### PORTARIA Nº 032/2020

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições e com fundamento nas disposições dos instrumentos de delegação do Serviço Público de Transporte Coletivo de Passageiros por Ônibus - STCO e do seu regulamento operacional, aprovado pelo Decreto Municipal nº 25.966 de 17 de abril de 2015, bem como nas disposições do regulamento: do Subsistema de Transporte Especial Complementar - STEC, aprovado pelo Decreto Municipal nº 18.226 de 14 de março de 2008; do Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Táxis - SETAX e por fretamento, aprovados, respectivamente, pela Lei Municipal nº 9.283/2017 e pelo Decreto Municipal nº 27.862 de 01 de novembro de 2016; e do Serviço de Transporte Individual Privado de Passageiros - STIP, aprovado pela Lei Municipal nº 9.488/2019.

Considerando que, nos termos dos Decretos Municipais nº 28.416 de 28 de abril de 2017; nº 25.937 de 08 de abril de 2015; nº 25.966 de 17 de abril de 2015; e nº 27.862 de 01 de novembro de 2016, compete à Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB o disciplinamento e a fiscalização operacional do STCO, do STEC, do SETAX, do serviço de transporte de passageiros por fretamento e do STIP; Considerando que o Poder Concedente, as concessionárias do STCO e os permissionários do STEC devem se articular para o desenvolvimento, em conjunto, das atividades de organização, planejamento, especificação e programação dos serviços, de modo a fomentar a construção de um sistema de transporte coletivo capaz de incrementar constantemente a mobilidade da população; e Considerando a necessidade de se programar, disciplinar e controlar a operação do STCO, do STEC, do SETAX, do serviço de transporte de passageiros por fretamento e do STIP, durante o período do Carnaval, compreendido entre os dias 19 de fevereiro e 26 de fevereiro de 2020;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Promover, em articulação conjunta com as concessionárias do STCO e os permissionários do STEC, as seguintes medidas relativas à operação dos serviços, a partir das 12h00 do dia 19 de fevereiro (quarta-feira) até às 07h00 do dia 26 de fevereiro de 2020 (quarta-feira de cinzas):

I. alteração no itinerário das linhas que circulam na Barra Avenida, Av. Oceânica, Av. Ademar de Barros, Rua da Paciência, Campo Grande, Av. Joana Angélica, Rua Carlos Gomes, Av. Sete de Setembro, Garcia e em todas as áreas interditas para a realização do evento;

II. as linhas que trafegam pelas áreas envolvidas nos festejos de carnaval terão seus itinerários modificados, conforme programação do ANEXO I (Linhas com Itinerários Modificados);

III. extensão do atendimento de determinadas linhas, que passarão a operar pelo período de 24 horas, conforme a programação operacional estabelecida no ANEXO II desta Portaria;

IV. desativação do atendimento de determinadas linhas, conforme a programação operacional estabelecida no ANEXO III desta Portaria;

V. criação de pontos especiais de embarque e desembarque para o STCO, na Av. Anita Garibaldi, Av. Centenário, Av. Reitor Miguel Calmon (Vale do Canela) e Praça Cayrú, conforme estabelecido no ANEXO IV desta Portaria, com ativação prevista para as 12h00 do dia 20/02 (quinta-feira) e desativação prevista para as 07h00 do dia 26/02 (quarta-feira de cinzas);

VI. definição das linhas passantes nos pontos especiais referidos no inciso V acima, indicadas nos ANEXOS V, VI, VII e VIII desta Portaria;

VII. alteração em determinados terminais de bairro do STCO, conforme programação estabelecida no ANEXO IX desta Portaria;

VIII. criação de roteiros, itinerários e pontos de embarque e desembarque especiais para o STEC, na

Av. Anita Garibaldi e na Av. Reitor Miguel Calmon (Vale do Canela), conforme estabelecido no ANEXO X desta Portaria, com ativação prevista para as 15h00 do dia 20/02 (quinta-feira) e desativação prevista para as 07h00 do dia 26/02 (quarta-feira de cinzas).

**Art. 2º** - A programação operacional do STCO para os festejos carnavalescos fica assim definida:

#### I. No dia 19/02/2020 (quarta-feira):

- as linhas com destino Barra e algumas linhas com destino a Estação da Lapa terão programação 24 horas;
- as demais linhas operarão com programação normal (dia útil) ou programação especial;
- a linha **E107 (Lapa - Barra)** operará a partir das 19h00 até às 05h00 do dia seguinte;
- a linha especial **E106- Ondina - Costa Azul/Itaigara** terá operação dias 19/02 (quarta-feira) com programação das 19h30 às 04h00, utilizando veículos tipo micro-ônibus.

#### II. No dia 20/02/2020 (quinta-feira):

- as linhas envolvidas nos festejos carnavalescos terão seus itinerários modificados. As linhas convencionais que circulavam pela Av. Centenário até o Calabar deixam de prestar esse atendimento;
- as linhas com destino à Estação da Lapa, Barroquinha, Baixa dos Sapateiros, Campo Grande e Barra operarão com programação especial até a manhã do dia seguinte;
- as demais linhas que não atenderão ao circuito do carnaval operarão com programação normal (dia útil) ou programação especial;
- a Linha Especial gratuita **C010 - Lapa - Calabar** iniciará sua operação com programação 24 horas diariamente, no dia 20/02 (quinta-feira) a partir das 05h00 até o dia 26/02 (quarta-feira de cinzas) encerrando a operação às 07h00;
- a linha especial **E106- Ondina - Costa Azul/Itaigara** operará 19h30 às 04h00, utilizando veículos tipo micro-ônibus.
- Estação da Lapa contará com uma frota reguladora de 08 (oito) veículos, operando a partir das 22h00 até às 06h00 do dia seguinte;
- as linhas da Operação Corujão serão desativadas.

#### III. No dia 21/03/2020 (sexta-feira):

- as linhas com destino à Estação da Lapa, Barroquinha, Baixa dos Sapateiros, Campo Grande e Barra operarão com programação especial de 24 horas;
- as linhas das Estações Pirajá e Mussurunga operarão com programação de dias úteis das 04h00 a 01h00 do dia seguinte;
- as demais linhas que não atenderão ao circuito do carnaval operarão com programação normal (dia útil, sábado ou domingo) ou programação especial;
- as linhas especiais **E106-Ondina-Costa Azul/Itaigara** operará das 14h00 às 06h00 e C010-Lapa-Calabar 24 horas
- a Estação da Lapa contará com uma frota reguladora de 23 (vinte e três) veículos, operando a partir das 05h00 até às 06h00 do dia seguinte;

#### III. No período de 22 a 25/02/2020 (sábado à terça-feira):

- as linhas com destino à Estação da Lapa, Barroquinha, Baixa dos Sapateiros, Campo Grande e Barra operarão com programação especial até a manhã do dia seguinte;
- as linhas das Estações Pirajá e Mussurunga e Terminal Acesso Norte operarão com programação de dias úteis das 04h00 às 02h30 da manhã do dia seguinte;
- as demais linhas que não atenderão ao circuito do carnaval operarão com programação de domingos e feriados ou programação especial;
- os terminais de ônibus nos bairros descritos no Anexo IX serão transferidos em virtude da realização do carnaval também nesses bairros;
- as linhas especiais **E106-Ondina-Costa Azul/Itaigara** operará das 14h00 às 06h00 e C010-Lapa-Calabar 24 horas
- a Estação da Lapa contará com uma frota reguladora de 23 (vinte e três) veículos, operando a partir das 05h00 até às 06h00 do dia seguinte;

#### IV. No dia 26/02/2020 (quarta-feira de cinzas):

- as linhas que operarão dentro da programação especial de 24 horas prolongarão sua operação até às 07h00 e, a partir deste horário, irão a operar com a programação de sábado;
- a linha **C010 - Lapa-Calabar** encerrará sua operação às 10h00;-
- a linha **E106 - Ondina-Costa Azul/Itaigara** encerrará sua operação às 07h00;
- as linhas das Estações Pirajá e Mussurunga deverão operar com programação de sábado a partir de 12h00;
- as demais linhas que não atenderão ao circuito do carnaval deverão operar com programação de sábado, do início até o fechamento da operação, sendo que as linhas que não circulam aos sábados deverão operar com parâmetros dos dias úteis;
- as linhas desativadas no período do carnaval retornarão à operação a partir das 07h00, com programação operacional de sábado;
- as linhas **LB1, LB2** retornam à operação a partir das 07h00 com programação de sábado.
- a linha **LB3** retorna à operação a partir das 07h00 com programação de sábado.

**VI.** No período compreendido entre os dias 19/02 e 26/02/2020, a frota de veículos adaptados cadastrada no STCO deverá estar alocada nas suas linhas de origem, durante todo o período de operação.

**VII.** No período compreendido entre os dias 20/02 e 26/02/2020, no horário das 01h00 até às 04h00, as linhas no sentido bairro-centro realizarão viagens expressas, sem embarque de passageiros.

**Art. 3º** - Os ascensores municipais funcionarão da seguinte forma:

- Eleador Lacerda:** ininterruptamente, das 19h00 do dia 20/02 (quinta-feira) até às 07h00 do dia 26/02 (quarta-feira), com acesso gratuito.
- Planos Inclinados Gonçalves e Pilar:** das 07h00 às 19h00, entre os dias 20/02 (quinta-feira) e 21/02 (sexta-feira); das 07h00 às 13h00 do dia 22/02 (sábado); ficando fora de operação entre os dias 23/02 (domingo) e 25/02 (terça-feira), e retornando à operação no dia 26/02 (quarta-feira), a partir das 12h00.
- Plano Inclinado Liberdade/Calçada:** das 07h00 às 22h00, entre os dias 20/02 (quinta-feira) a 25/02 (terça-feira), com acesso gratuito.

Art. 4º - Promover as seguintes medidas relativas à operação do SETAX e do serviço de transporte de passageiros por fretamento, durante o período dos festejos carnavalescos:

I. criação de 15 (quinze) Pontos Especiais de Táxis e 06 (seis) Pontos Especiais de Mototáxi, conforme estabelecido no ANEXO XI desta Portaria, com ativação prevista para as 12h00 do dia 20/02 (quinta-feira) e desativação prevista para as 07h00 do dia 26/02 (quarta-feira);

II. proibição da cobrança de tarifas fora dos valores aferidos nos taxímetros, para os táxis comuns, e fora dos parâmetros estabelecidos nas tabelas de valores pré-fixados por zona ou área da cidade, homologadas pela Unidade Gestora do SETAX, para os táxis de Cooperativas Especiais;

III. autorização do uso da Bandeira 2 nos táxis, a partir das 18h00 do dia 20/02 (quinta-feira) até às 07h00 do dia 26/02 (quarta-feira);

IV. proibição do acesso de táxis sem passageiros nas Avenidas Centenário e Oceânica, salvo aqueles que acessarão os corredores exclusivos;

V. proibição do acesso de táxis de outros municípios nas Avenidas Centenário e Oceânica.

Art. 5º - Promover as seguintes medidas relativas à operação do serviço de transporte de passageiros por fretamento, entendido como aquele que se destina ao traslado de grupos de pessoas até o circuito do carnaval, durante o período dos festejos carnavalescos:

I. autorização para que os detentores de outorga para a prestação do serviço de transporte de escolares em Salvador, devida e previamente cadastrados no site [www.mobilidadenocarnaval.salvador.ba.gov.br](http://www.mobilidadenocarnaval.salvador.ba.gov.br), possam explorar, caso queiram, a prestação do serviço de transporte de passageiros por fretamento, a partir das 18h00 do dia 20/02 (quinta-feira) até às 12h00 do dia 26/02 (quarta-feira);

II. criação de 5 (cinco) Pontos Especiais para o Transporte de Passageiros por Fretamento, conforme estabelecido no ANEXO XII desta Portaria, com ativação prevista para as 18h00 do dia 20/02 (quinta-feira) e desativação prevista para as 07h00 do dia 26/02 (quarta-feira).

Art. 6º - Promover as seguintes medidas relativas à operação do STIP, durante o período dos festejos carnavalescos:

I. criação de 8 (oito) Pontos Especiais para embarque/desembarque do STIP, conforme estabelecido no ANEXO XIII desta Portaria, com ativação prevista para as 18h00 do dia 20/02 (quinta-feira) e desativação prevista para as 07h00 do dia 26/02 (quarta-feira).

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 17 de fevereiro de 2020.**

**FABIO RIOS MOTA**  
Secretário

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA - SECIS

### PORTARIA Nº 008/2020

**Publicada no DOM do dia 14 de Fevereiro de 2020 e republicada por ter saído incompleto**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 10, Item XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 30.860 de 14 de março de 2019.

#### RESOLVE:

Com base nos Artigos 18 e 19 da Lei Municipal nº 9.069/2016, que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Salvador, considerar criado o Grupo de Trabalho de acompanhamento da criação da Unidade de Conservação Parque Marinho da Cidade Baixa, designando para compô-lo os seguintes representantes:

I. Representante do Instituto Federal Baiano / IF BAIANO:

José Rodrigues de Souza Filho; RG: 04971858-49; CPF: 945.807.405-30;

II. Representante do Departamento de Engenharia Ambiental da Universidade Federal da Bahia:

Ícaro Thiago Andrade Moreira; RG: 0837252377; CPF: 010.747.715-75;

III. Representante da Universidade Salvador / UNIFACS:

Carolina de Andrade Spinola; RG: 2963984-03; CPF: 586.357.345-72;

IV. Representante do Instituto de Geociências da Universidade Federal da Bahia:

Igor Cristino Silva Cruz; RG: 7475273-18; CPF: 814.034.025-15;

V. Representante do Programa de Arqueologia Marítima e Subaquática da Universidad de la Republica, Uruguay:

Rodrigo de Oliveira Torres; RG: 21826911-03; CPF: 666.410.391-53;

VI. Representante das Águas Abertas Escola de Mergulho:

Jorge Galvão Torres Freitas; RG: 0764096940; CPF: 779.459.135-04;

VII. Representante da Fundação Baía Viva:

Isabela Silva Suarez; RG: 0794144942; CPF: 787.777.635-72;

VIII. Representante do Yacht Clube da Bahia:

Jorge Tannus Simões; RG: 1454153-09; CPF: 339.062.205-59;

IX. Representante do Ateliê Portátil:

Bárbara Tércia Almeida Vermelho; RG: 4169355-83; CPF: 431.172.525-68;

X. Representante Local:

Jardiel Luquine Silva Filho; RG: 4644732-68; CPF: 744.054.465-04;

XI. Representante do Instituto de Ensino, Pesquisa, Segurança e Defesa Social:

Emerson Carlos de França Souto; RG: 6044228 SSP/PE; CPF: 636.190.085-15;

XII. Representante da Secretaria de Sustentabilidade, Inovação e Resiliência / SECIS:

Jacileida Cerqueira Santos; Matrícula: 3087355; RG: 05046216-45; CPF: 888.853.135-15.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA, em 13 de fevereiro de 2020.**

**ANDRÉ MOREIRA FRAGA**  
Secretário

### PORTARIA Nº 011/2020

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO - SECIS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 10, item XI do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.132 de 06 de abril de 2016.

#### RESOLVE:

Designar a servidora, **Rita de Cássia Souza da Silva, Mat: 3124777**, para atuar como PREGOEIRO da COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CSPL, nas licitações realizadas na modalidade de Pregão.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA, em 20 de Fevereiro de 2020.

**ANDRÉ MOREIRA FRAGA**  
Secretário

### PORTARIA Nº 012/2020

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO - SECIS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 10, item XI do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.132 de 06 de abril de 2016.

#### RESOLVE:

Designar os servidores, **Ivan Euler Pereira de Paiva, Mat: 3128894, Rita de Cássia Souza da Silva, Mat: 3124777, Jorge Xavier Montes Aldir, Mat: 3127407 e Everaldo Pereira de Souza, Mat: 3053863**, para comporem sobre a presidência do primeiro, a COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CSPL.

GABINETE DO SECRETÁRIO CIDADE SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO, em 20 de Fevereiro de 2020.

**ANDRÉ MOREIRA FRAGA**  
Secretário

## LICITAÇÕES

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 035/2020 - PROC: 615/2020 - SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço de vestuário para fins especiais (MOTOCICLISTA)**, com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 17/03/2020; abertura no dia 18/03/2020 às 09:00h e início da disputa no dia 18/03/2020 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Salvador, 20 de fevereiro de 2020.

**AMAURI GUIMARÃES PIRES**  
Presidente

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE Nº 023/2020- PROC: 10177/2019 - SEMGE.**

**OBJETO:** Elaboração de registro de preço de Material Para Adesivo, Pintura E Vedante - (Tintas Spray e Látex), visando futuras e justificadas aquisições por parte da Administração Municipal de acordo com sua conveniência, oportunidade e necessidade, nas especificações e quantidades constantes do Anexo I deste edital.

LICITANTE	LOTES	VALOR (R\$)
B1 COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI	01	R\$ 89.998,14
	02	R\$9.942,94

**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 19/02/2020

Salvador, 20 de fevereiro de 2020.

**AMAURI GUIMARÃES PIRES**  
Presidente

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE Nº 299/2019 - PROC: 4578/2015 - SEMGE.**

**OBJETO:** A contratação de empresa especializada para prestação de serviço telefônico fixo comutado (STFC).

LICITANTES	LOTES	VALOR (R\$)
TELEMAR NORTE LESTE S A - EM RECUPERACAO JUDICIAL	01	R\$ 4.999.176,00
	03	R\$ 55.108,62
CLARO SA	02	R\$ 1.098.498,24

**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 14/02/2020

Salvador, 20 de fevereiro de 2020.

**AMAURI GUIMARÃES PIRES**  
Presidente

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 311/2019 - PROC: 6424/2019 - SEMGE.**

**OBJETO:** Elaboração de registro de preço para contratação de empresa especializada na aquisição de licença de uso de Softwares Adobe.

**LICITAÇÃO: FRACASSADA**

**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 20/02/2020

Salvador, 20 de fevereiro de 2020.

**AMAURI GUIMARÃES PIRES**  
Presidente COMPEL

## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 038/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Processo n.º 22.447/2019

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 28/02/2020 até às 09:00 horas do dia 02/03/2020-SMS

Abertura das Propostas:02/03/2020 às 09:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços:02/03/2020 às 10:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 039/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SONDA URETRAL COLOPLAST, para atendimento do paciente R.S.M.S., AÇÃO JUDICIAL (Decisão N.º 8009425.38.2016.805.0001).

Processo n.º 24.452/2019

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 28/02/2020 até às 09:00 horas do dia 02/03/2020-SMS

Abertura das Propostas:02/03/2020 às 09:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços:02/03/2020 às 10:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 040/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO.

Processo n.º 26.267/2019

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 02/03/2020 até às 09:00 horas do dia 03/03/2020-SMS

Abertura das Propostas:03/03/2020 às 09:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços:03/03/2020 às 10:00 horas

Os Editais e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: [www.compras.salvador.ba.gov.br](http://www.compras.salvador.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Atenção: Horário de Brasília

Salvador, 06 de fevereiro de 2020.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente da COPEL/SMS

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 056/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LANCETA DIGITAL.

Processo n.º 19.314/2019

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 12/03/2020 até às 09:00 horas do dia 13/03/2020-SMS

Abertura das Propostas:13/03/2020 às 09:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços:13/03/2020 às 10:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 057/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Processo n.º 24.177/2019

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 12/03/2020 até às 09:00 horas do dia 13/03/2020-SMS

Abertura das Propostas:13/03/2020 às 09:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços:13/03/2020 às 10:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 058/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL HOSPITALAR (PÁS PARA DESFIBRILADOR).

Processo n.º 6.848/2019

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 12/03/2020 até às 13:00 horas do dia 13/03/2020-SMS

Abertura das Propostas:13/03/2020 às 13:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços:13/03/2020 às 14:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 059/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FORMULA NUTRICIONAL.

Processo n.º 26.254/2019

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 12/03/2020 até às 13:00 horas do dia 13/03/2020-SMS

Abertura das Propostas:13/03/2020 às 14:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços:13/03/2020 às 15:00 horas

Os Editais e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: [www.compras.salvador.ba.gov.br](http://www.compras.salvador.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Atenção: Horário de Brasília

Salvador, 20 de fevereiro de 2020.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente da COPEL/SMS

### AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação/SMS, com fundamento na Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Municipal n.º 6.148/2002, Decreto Municipal n.º 13.724 e Lei Federal n.º 8.666/93, comunica aos interessados no Pregão Eletrônico - SMS n.º 344/2019, Processo n.º 13.770/2019, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR, que fica programada o início do recebimento das propostas a partir das 08:00 horas do dia 12/03/2020 até às 13:00 horas do dia 13/03/2020, às 13:00 horas (abertura de propostas) e às 14:00 horas (Sessão de Disputa dos Preços). O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: [www.compras.salvador.ba.gov.br](http://www.compras.salvador.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Salvador, 20 de fevereiro de 2020.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente da COPEL/SMS

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 368/2018

Processo n.º 13.7372018

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A.	01	194.000,00
T.D. & V. COMERCIO DE PROD ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	04	487.200,00
	07	107.400,00
ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05	624.000,00
DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	08	282.750,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.695.350,00</b>

O lote 02 foi deserto e os lotes 03 e 06 foram fracassados.

Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 14/02/2020.

Salvador, 18 de fevereiro de 2020.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente/COPEL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

TOMADA DE PREÇO - SEMOP N.º 001/2020(Tipo menor preço global).

Processo: N.º 6511/2019.

Objeto: Construção de Camelódromo em uma área coberta de 216.4m<sup>2</sup> comportando boxes e barracas para abrigar 32 licenciados que hoje se encontram ocupando calçadas e espaços irregulares, situado na Alameda Almirante Marques de Leão, 69-55 - Nova Brasília de Valéria, Fazenda Coutos, Salvador - BA, 40730-295.

Vencedora: JF PRADO LTDA.

Valor global: R\$ 165.137,96 (cento e sessenta e cinco mil cento e trinta e sete reais e noventa e seis centavos)

Data da Homologação: 19 de Fevereiro de 2020.

Salvador, 19 de Fevereiro de 2020.

**VITOR RAMOS COSTA DÓREA**  
Presidente da COSEL

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

TOMADA DE PREÇO - SEMOP N.º 002/2020(Tipo menor preço global).

PROCESSO: N.º 7404/2019.

Objeto: Construção de cobertura em uma área coberta de 157m<sup>2</sup>, comportando boxes e barracas para abrigar 25 ambulantes, situado R. Aterro do Joanes, próximo a Cesta do Povo, Lobato, Salvador-BA.

Vencedora: DRIMATEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.

Valor global: R\$ 100.880,62 (cem mil oitocentos e oitenta reais e sessenta e dois centavos).

Data da Homologação: 19 de Fevereiro de 2020.

Salvador, 19 de Fevereiro de 2020.

**VITOR RAMOS COSTA DÓREA**  
Presidente da COSEL

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

TOMADA DE PREÇO - SEMOP N.º 003/2020(Tipo menor preço global).

Processo: N.º 7405/2019.

Objeto: Construção de Camelódromo em uma área coberta de 348m<sup>2</sup>, comportando boxes e barracas para abrigar 44 licenciados que hoje se encontram ocupando calçadas e espaços irregulares, situado na Av. Ulysses Guimarães.- Novo Horizonte, Salvador - BA.

Vencedora: JF PRADO LTDA.

Valor global: R\$ 245.849,00 (duzentos e quarenta e cinco mil oitocentos e quarenta e nove reais).

Data da Homologação: 19 de Fevereiro de 2020.

Salvador, 19 de Fevereiro de 2020.

**VITOR RAMOS COSTA DÓREA**  
Presidente da COSEL

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

TOMADA DE PREÇO - SEMOP N.º 004/2020(Tipo menor preço global).

Processo: N.º 6206/2019.

Objeto: Construção de Camelódromo em uma área coberta de 890 m<sup>2</sup>, para adequação de conforto térmico no camelódromo, recuperação de trechos da estrutura em situações de risco e construção de quatro depósitos, situado na Avenida José Joaquim Seabra, Baixa dos Sapateiros - Salvador - BA.

Vencedora: JF PRADO LTDA.

Valor global: R\$ 238.465,41 (duzentos e trinta e oito mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e um centavos)

Data da Homologação: 19 de Fevereiro de 2020.

Salvador, 19 de Fevereiro de 2020.

**VITOR RAMOS COSTA DÓREA**  
Presidente da COSEL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL atendendo a decisão do Sr. Secretário da Secretaria de Manutenção da Cidade - SEMAN divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

TOMADA DE PREÇO n.º 002/2020

LICITAÇÃO n.º 004/2020

**OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução da OBRA DE REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA NO ENTORNO DO CAMPO DA AVENIDA CARIOCA DE PARIPE - CIDADE DO SALVADOR/BAHIA, ORIUNDO DO CONTRATO DE REPASSE N.º 844705/2017.**

PROCESSO n.º 466/2019

Empresa Vencedora: BMV CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI

CNPJ: 00.965.611/0001-74

Valor da Proposta: R\$ 296.568,55 (duzentos e noventa e seis mil, quinhentos e sessenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

Data da Homologação: 20/02/2020

Neste ato convocamos a empresa vencedora para assinatura do contrato em um prazo de 05 (cinco) dias.

O Processo Administrativo correspondente está com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis das 8:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h na COSEL - SEMAN, no endereço: BR 324, Km 8,5, Porto Seco Pirajá.

Salvador, 20 de Fevereiro de 2020.

**RAÍSSA LIMA MOURA**  
Presidente/COPEL



## CONTRATOS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

#### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 168/2020

CONTRATO: 070/2017.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL: 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.  
LOCADOR: José Carneiro França.  
DATA DE ASSINATURA: 01/01/2020

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SEMPRE	249701	33.90.36	0.2.29 2.2.29 0.1.00 2.1.00

Salvador, 20 de fevereiro de 2020.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

#### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 204/2020

PROCESSO Nº 4248/2017  
CONTRATO Nº 001/2018  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL Nº 8.666/93  
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: SEMGE Nº 161/2017 de 11/10/2017  
CONTRATADA: EMPRESA DE TRANSPORTES APOTEOSE LTDA  
DATA DE ASSINATURA: 31 de janeiro de 2020

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
ARSAL	250118	3.3.90.39	0.1.00	2.705,00
CASA CIVIL	250100	3.3.90.39	0.1.00	6.328,20
CODESAL	250134	3.3.90.39	0.1.00	2.705,00
COGEL	250102	3.3.90.39	0.1.00	2.705,00
FCM	250111	3.3.90.39	0.1.00	2.705,00
FGM	250133	3.3.90.39	0.1.00	2.705,00
FMLF	250124	3.3.90.39	0.1.00	2.705,00
GABP	254400 254500 250127	3.3.90.39	0.1.00	51.410,30
GABVP	250129	3.3.90.39	0.1.00	8.345,10
GCM	250115	3.3.90.39	0.1.00	2.705,00
LIMPURB	250110	3.3.90.39	0.1.00	2.705,00
PGMS	250114	3.3.90.39	0.1.00	6.328,20
SALTUR	250121	3.3.90.39	0.1.00	2.705,00
SECS	250105	3.3.90.39	0.1.00	6.328,20
SECOM	250112	3.3.90.39	0.1.00	6.328,20
SECULT	250131	3.3.90.39	0.1.00	6.328,20
SEDUR	250132	3.3.90.39	0.1.00	6.328,20
SEFAZ	250108	3.3.90.39	0.1.00	6.328,20
SEINFRA	250125	3.3.90.39	0.1.00	6.328,20
SEMAN	250103	3.3.90.39	0.1.00	6.328,20
SEMGE	250136	3.3.90.39	0.1.00	6.328,20
SEMOB	250122	3.3.90.39	0.1.00	6.328,20
SEMOP/FUNCIP	250126	3.3.90.39	0.1.17	2.705,00
SEMOP/NOF	250128	3.3.90.39	0.1.00	6.328,20
SEMPRE/NOF	250119	3.3.90.39	0.1.00	6.328,20
SEMTEL	250113	3.3.90.39	0.1.00	6.328,20
SEMUR	250107	3.3.90.39	0.1.00	6.328,20
SMED	243600	3.3.90.39	0.1.01	6.328,20
SPMJ	250116	3.3.90.39	0.1.00	6.328,20
SUCOP	250130	3.3.90.39	0.1.00	2.705,00
TRANSALVADOR	250123	3.3.90.39	0.2.50	2.705,00

Salvador, 20 de fevereiro de 2020

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

#### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 206/2020

PROCESSO: 3601/2013  
CONTRATO nº 083/2014  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento  
LEI FEDERAL Nº 8.666/93  
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92  
PREGÃO ELETRÔNICO-nº 067/2014  
CONTRATADA: MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA  
DATA DE ASSINATURA: 31 de janeiro de 2020  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
ARSAL	250118	33.90.30	0.1.00	2.500,00
CASA CIVIL	250100	33.90.30	0.1.00	10.000,00
CODESAL	250134	33.90.30	0.1.00	22.000,00
COGEL	250102	33.90.30	0.1.00	3.000,00
FCM	250111	33.90.30 33.90.39	0.1.00	5.100,00
FGM	250133	33.90.30	0.1.00	3.200,00
FMLF	250124	33.90.30	0.1.00	2.800,00
SEMGE/FUMPRES	257700	33.90.30	0.2.34	3.000,00
GABP	250127 254400 254500	33.90.30 33.90.39	0.1.00	91.800,00
GABVP	250129	33.90.30	0.1.00	9.000,00
GCM	250115	33.90.30	0.1.00	55.000,00
LIMPURB	250110	33.90.30	0.1.00	42.000,00
PGMS	250114	33.90.30	0.1.00	7.400,00
SECOM	250112	33.90.30	0.1.00	8.500,00
SECULT	250131	33.90.30	0.1.00	6.000,00
SEDUR	250132	33.90.30	0.1.00	35.000,00
SEFAZ	250108	33.90.30	0.1.00	10.000,00
SEINFRA	113700 250125	33.90.30	0.1.00	17.000,00
SEMAN	250103	33.90.30 33.90.39	0.1.00	54.000,00
SEMGE	250136	33.90.30	0.1.00	16.774,00
SEMOB	250122	33.90.30	0.1.00	41.000,00
SEMOP/FUNCIP	250126	33.90.30	0.1.17	7.000,00
SEMOP/NOF	250128	33.90.30	0.1.00	87.000,00
SEMPRE/NOF	250119	33.90.30	0.1.00	75.000,00
SEMTEL	250113 104300 104400	33.90.30	0.1.00	10.000,00
SEMUR	250107	33.90.30	0.1.00	5.250,00
SMS	249300	33.90.30	0.2.14	265.000,00
SPMJ	253901	33.90.30	0.1.00	35.000,00
SUCOP	250130	33.90.30	0.1.00	42.000,00
TRANSALVADOR	250123	33.90.30	0.2.50	122.950,00

Salvador, 20 de fevereiro de 2020

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

#### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 207/2020

PROCESSO Nº 9288/2018  
CONTRATO Nº 002/2019  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL Nº 8.666/93  
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: SEMGE Nº 214/2018 de 29/10/2018  
CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS LTDA  
DATA DE ASSINATURA: 24 de janeiro de 2020  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
CODESAL	250134	3.3.90.39	0.1.00	5.729,43
COGEL	250102	3.3.90.39	0.1.00	1.909,81
DESAL	250104	3.3.90.39	0.1.00	11.458,86



ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
FCM	250111	3.3.90.39	0.1.00	3.819,62
FGM	250133	3.3.90.39	0.1.00	1.909,81
FMLF	250124	3.3.90.39	0.1.00	1.909,81
GABP	216000 250127 254400 254500	3.3.90.39	0.1.00	13.368,67
LIMPURB	250110	3.3.90.39	0.1.00	1.909,81
SALTUR	250121	3.3.90.39	0.1.00	3.819,62
SEDUR	250132	3.3.90.39	0.1.00	5.729,43
SEFAZ	250108	3.3.90.39	0.1.00	3.819,62
SEINFRA	250125	3.3.90.39	0.1.00	5.729,43
SEMAN	250103	3.3.90.39	0.1.00	13.368,67
SEMGE	250136	3.3.90.39	0.1.00	7.639,24
SEMOP/NOF	250128	3.3.90.39	0.1.00	57.294,30
SEMPRE/FMAS	241600 249701 255700 255900	3.3.90.39	0.1.00 0.2.29 2.1.00 2.2.29	42.015,82
SEMPRE/NOF	250119 255000	3.3.90.39	0.1.00	17.188,29
SEMTEL	250113	3.3.90.39	0.1.00	3.819,62
SMED	243600	3.3.90.39	0.1.01	19.098,10
SMS	250106	3.3.90.39	0.2.14	181.431,95
SPMJ	250116 253901	3.3.90.39	0.1.00	13.368,67
SUCOP	250130	3.3.90.39	0.1.00	5.729,43
TRANSALVADOR	253700	3.3.90.39	0.2.50	7.418,52

Salvador, 20 de fevereiro de 2020.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL  
Subsecretária/SEMGE**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 211/2020**

PROCESSO Nº 3111/2019

CONTRATO Nº 055/2019

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

LEI FEDERAL Nº 8.666/93

LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: SEMGE Nº 244/2018 de 18/01/2018

CONTRATADA: TARDANE LOGÍSTICA LTDA - EPP

DATA DE ASSINATURA: 31 de janeiro de 2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
ARSAL	250118	3.3.90.39	0.1.00	1.355,52
CASA CIVIL	250100	3.3.90.39	0.1.00	6.777,60
CODESAL	250134	3.3.90.39	0.1.00	20.332,80
COGEL	250102	3.3.90.39	0.1.00	2.711,04
FCM	250111	3.3.90.39	0.1.00	1.355,52
FGM	250133	3.3.90.39	0.1.00	1.355,52
FMLF	250124	3.3.90.39	0.1.00	1.355,52
SEMGE/FUMPRES	257700	3.3.90.39	0.2.34	2.711,04
GABP	250127 254400 254500	3.3.90.39	0.1.00	39.310,08
GABVP	250129	3.3.90.39	0.1.00	1.355,52
GCM	250115	3.3.90.39	0.1.00	4.066,56
LIMPURB	250110	3.3.90.39	0.1.00	31.176,96
PGMS	250114	3.3.90.39	0.1.00	5.422,08
SALTUR	250121	3.3.90.39	0.1.00	4.066,56
SECIS	250105	3.3.90.39	0.1.00	9.241,39
SECOM	250112	3.3.90.39	0.1.00	5.422,08
SECULT	250131	3.3.90.39	0.1.00	2.711,04
SEDUR	250132	3.3.90.39	0.1.00	29.821,44
SEINFRA	250125	3.3.90.39	0.1.00	12.199,68
SEMAN	250103	3.3.90.39	0.1.00	27.110,40
SEMGE	250136	3.3.90.39	0.1.00	8.133,12
SEMOP	250122	3.3.90.39	0.1.00	12.199,68
SEMOP/FUNCIP	250126	3.3.90.39	0.1.17	5.422,08
SEMOP/NOF	250128	3.3.90.39	0.1.00	42.634,86
SEMPRE/NOF	250119	3.3.90.39	0.1.00	14.910,72
SEMTEL	250113	3.3.90.39	0.1.00	6.777,60

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
SEMUR	250107	3.3.90.39	0.1.00	1.355,52
SMED	243500 243600 252000	3.3.90.39	0.1.01 0.2.20	62.353,92
SUCOP	250130	3.3.90.39	0.1.00	37.954,56
TRANSALVADOR	250123	3.3.90.39	0.2.50	6.777,60

Salvador, 20 de fevereiro de 2020.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL  
Subsecretária/SEMGE**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 213/2020**

PROCESSO: 2162/2019.

CONTRATO nº 044/2019.

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: 038/2019.

CONTRATADA: ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 31 de janeiro de 2020.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SMS	233900	3.3.90.40	0.2.14	13.500,00

Salvador, 20 de fevereiro de 2020

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL  
Subsecretária/SEMGE**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 214/2020**

PROCESSO: 2360/2019.

CONTRATO nº 048/2019.

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: 038/2019.

CONTRATADA: ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 31 de janeiro de 2020.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SMED	243600	3.3.90.39	0.1.01	7.500,00

Salvador, 20 de fevereiro de 2020

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL  
Subsecretária/SEMGE**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 215/2020**

PROCESSO Nº 9225/2018

CONTRATO Nº 121/2018

OBJETO: com vistas à descentralização do pagamento.

LEI FEDERAL Nº 8.666/93

LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: SEMGE Nº 165/2018 de 10/09/2018

CONTRATADA: AZUL TRANSPORTES E TURISMO EIRELLI - ME

ASSINATURA: 31 de janeiro de 2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SEMOP/NOF	250128	3.3.90.39	0.1.00	12.000,00

Salvador, 20 de fevereiro de 2020.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL  
Subsecretária/SEMGE**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 227/2020**

CONTRATO: 083/2017.

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

LEI FEDERAL: 8.666/93.



LEI MUNICIPAL: 4.484/92.

LOCADORA: Paróquia do Santíssimo Sacramento e Sant'ana.

REPRESENTANTE LEGAL: José Abel Carvalho Pinheiro.

DATA DE ASSINATURA: 01/01/2020

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SMED	243600	33.90.39	0.1.01

Salvador, 20 de fevereiro de 2020.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

#### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 228/2020

CONTRATO: 054/2018.

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

LEI FEDERAL: 8.666/93.

LEI MUNICIPAL: 4.484/92.

LOCADORA: Paróquia do Santíssimo Sacramento e Sant'ana.

REPRESENTANTE LEGAL: José Abel Carvalho Pinheiro.

DATA DE ASSINATURA: 01/01/2020

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SMED	243600	33.90.39	0.1.01

Salvador, 20 de fevereiro de 2020.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

#### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 229/2020

CONTRATO: 065/2017.

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

LEI FEDERAL: 8.666/93.

LEI MUNICIPAL: 4.484/92.

LOCADORA: Sociedade Beneficente Oito de Maio.

REPRESENTANTE LEGAL: Luiz Antônio Alves Rosário.

DATA DE ASSINATURA: 01/01/2020

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SMED	243600	33.90.39	0.1.01

Salvador, 20 de fevereiro de 2020.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

#### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 230/2020

CONTRATO: 066/2018.

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

LEI FEDERAL: 8.666/93.

LEI MUNICIPAL: 4.484/92.

LOCADORA: Vt Patrimonial Ltda - ME.

REPRESENTANTE LEGAL: Maria Helena Visnevski Teixeira.

DATA DE ASSINATURA: 01/01/2020

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SMED	262200	33.90.39	0.1.01

Salvador, 20 de fevereiro de 2020.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

#### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 231/2020

CONTRATO: 087/2018.

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

LEI FEDERAL: 8.666/93.

LEI MUNICIPAL: 4.484/92.

LOCADORA: Altamira Jerônimo Bispo dos Santos.

DATA DE ASSINATURA: 01/01/2020

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SMED	243600	33.90.36	0.1.01

Salvador, 20 de fevereiro de 2020.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

#### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 232/2020

CONTRATO: 057/2019.

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

LEI FEDERAL: 8.666/93.

LEI MUNICIPAL: 4.484/92.

LOCADORES: Antonieta Coutinho Sento Sé Ribeiro, Wylton Sento Sé Ribeiro Júnior, Wilde Coutinho Sento Sé Ribeiro, Semirames Coutinho Sento Sé Ribeiro e Simone Coutinho Sento Sé Ribeiro.

DATA DE ASSINATURA: 01/01/2020

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SMED	243600	33.90.36	0.1.01

Salvador, 20 de fevereiro de 2020.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

#### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 233/2020

CONTRATO: 035/2016.

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

LEI FEDERAL: 8.666/93.

LEI MUNICIPAL: 4.484/92.

LOCADORA: Bahia Patrimonial Ltda.

REPRESENTANTE LEGAL: Valnei Batista Mota.

DATA DE ASSINATURA: 01/01/2020

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SMED	243600	33.90.39	0.1.01

Salvador, 20 de fevereiro de 2020.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

#### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 234/2020

CONTRATO: 018/2004.

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

LEI FEDERAL: 8.666/93.

LEI MUNICIPAL: 4.484/92.

LOCADOR: Gustavo de Castro.

DATA DE ASSINATURA: 01/01/2020

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SMED	243600	33.90.36	0.1.01

Salvador, 20 de fevereiro de 2020.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

#### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 235/2020

CONTRATO: 020/2019.

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

LEI FEDERAL: 8.666/93.

LEI MUNICIPAL: 4.484/92.

LOCADOR: Bruno Rodrigues.

DATA DE ASSINATURA: 01/01/2020

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SMED	243600	33.90.36	0.1.01

Salvador, 20 de fevereiro de 2020.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 236/2020**

CONTRATO: 005/2019.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL: 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.  
LOCADOR: Barnabe José da Silva.  
DATA DE ASSINATURA: 01/01/2020

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SMED	243600	33.90.36	0.1.01

Salvador, 20 de fevereiro de 2020.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 237/2020**

CONTRATO: 011/2019.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL: 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.  
LOCADORA: Rose Mary Barreto Palma.  
DATA DE ASSINATURA: 01/01/2020

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SMED	243600	33.90.36	0.1.01

Salvador, 20 de fevereiro de 2020.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 238/2020**

CONTRATO: 011/2013.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL: 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.  
LOCADORA: Marina Adelaide de Andrade Fontes.  
DATA DE ASSINATURA: 01/01/2020

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SMED	243600	33.90.36	0.1.01

Salvador, 20 de fevereiro de 2020.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 239/2020**

CONTRATO: 102/2018.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL: 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.  
LOCADOR: Espólio Luiz Henrique Figueiredo Scher.  
REPRESENTANTE LEGAL: Raimunda Maria Silva Scher  
DATA DE ASSINATURA: 01/01/2020

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SMED	243600	33.90.36	0.1.01

Salvador, 20 de fevereiro de 2020.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 240/2020**

CONTRATO: 039/2017.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL: 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.

LOCADOR: Nilton Cesar de Oliveira Santana.  
REPRESENTANTE LEGAL: Thiago Cesar de Jesus Santana  
DATA DE ASSINATURA: 01/01/2020

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SMED	262200	33.90.36	0.1.01

Salvador, 20 de fevereiro de 2020.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 241/2020**

CONTRATO: 034/2018.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL: 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.  
LOCADORES: José Amorim dos Santos e Renilda Teixeira Amorim dos Santos.  
DATA DE ASSINATURA: 01/01/2020

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SMED	243600	33.90.36	0.1.01

Salvador, 20 de fevereiro de 2020.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 242/2020**

CONTRATO: 051/2019.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL: 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.  
LOCADORA: Marlene de Assis Pereira.  
DATA DE ASSINATURA: 01/01/2020

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SMED	243600	33.90.36	0.1.01

Salvador, 20 de fevereiro de 2020.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 243/2020**

CONTRATO: 097/2015.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL: 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.  
LOCADORA: Sociedade Cruz Santa do Axé Opô Afonjá.  
REPRESENTANTE LEGAL: José Ribamar Feitosa Daniel.  
DATA DE ASSINATURA: 01/01/2020

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SMED	243600	33.90.36	0.1.01

Salvador, 20 de fevereiro de 2020.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 244/2020**

CONTRATO: 146/2019.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL: 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.  
LOCADORA: Predial Oxumaré Ltda.  
REPRESENTANTE LEGAL: Juarez Sento sé Fernandes da Cunha.

DATA DE ASSINATURA: 01/01/2020

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SEINFRA	250125	33.90.39	0.1.00

Salvador, 20 de fevereiro de 2020.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

#### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 245/2020

CONTRATO: 073/2018.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL: 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.  
LOCADOR: Antônio Salomão Gidi.  
DATA DE ASSINATURA: 01/01/2020

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SMED	243600	33.90.36	0.1.01

Salvador, 20 de fevereiro de 2020.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

#### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 246/2020

CONTRATO: 018/2019.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL: 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.  
LOCADOR: Espólio Rui Guedes Garcia.  
REPRESENTANTE LEGAL: Maria Diamantina Garcia  
DATA DE ASSINATURA: 01/01/2020

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SMED	243600	33.90.36	0.1.01

Salvador, 20 de fevereiro de 2020.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

#### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 247/2020

CONTRATO: 028/2019.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL: 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.  
LOCADOR: Natalício Pereira Correia.  
DATA DE ASSINATURA: 01/01/2020

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SMED	243600	33.90.36	0.1.01

Salvador, 20 de fevereiro de 2020.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

#### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 248/2020

CONTRATO: 028/2018.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL: 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.  
LOCADOR: Edmundo dos Santos Pereira.  
DATA DE ASSINATURA: 01/01/2020

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SMED	243600	33.90.36	0.1.01

Salvador, 20 de fevereiro de 2020.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

#### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 249/2020

CONTRATO: 074/2018.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL: 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.  
LOCADORES: Elza Simões da Costa, Morgana Costa Cotias e Geraldo Olímpio Costa Cotias.  
DATA DE ASSINATURA: 01/01/2020

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SMED	243600	33.90.36	0.1.01

Salvador, 20 de fevereiro de 2020.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

#### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 250/2020

CONTRATO: 065/2018.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL: 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.  
LOCADOR: João Orlando Quaresma Pinheiro.  
DATA DE ASSINATURA: 01/01/2020

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SMED	243600	33.90.36	0.1.01

Salvador, 20 de fevereiro de 2020.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

#### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 251/2020

CONTRATO: 021/2019.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL: 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.  
LOCADOR: Pedro Elisio de Oliveira Simões.  
REPRESENTANTE LEGAL: Francisco José Trinchão de Oliveira  
DATA DE ASSINATURA: 01/01/2020

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SMED	243600	33.90.36	0.1.01

Salvador, 20 de fevereiro de 2020.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

#### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 252/2020

CONTRATO: 011/2017.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL: 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.  
LOCADOR: Espólio Francisco Lima.  
REPRESENTANTE LEGAL: Francisco Ferreira de Lima  
DATA DE ASSINATURA: 01/01/2020

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SMED	243600	33.90.36	0.1.01

Salvador, 20 de fevereiro de 2020.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

#### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 253/2020

CONTRATO: 024/2017.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL: 8.666/93.

LEI MUNICIPAL: 4.484/92.

LOCADOR: Evanildo da Cruz Pestana.

DATA DE ASSINATURA: 01/01/2020

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SMED	243600	33.90.36	0.1.01

Salvador, 20 de fevereiro de 2020.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 254/2020**

CONTRATO: 058/2019.

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

LEI FEDERAL: 8.666/93.

LEI MUNICIPAL: 4.484/92.

LOCADORA: Eufrásia Vieira de Mesquita Santos.

DATA DE ASSINATURA: 01/01/2020

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SMED	243600	33.90.36	0.1.01

Salvador, 20 de fevereiro de 2020.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 255/2020**

CONTRATO: 030/2017.

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

LEI FEDERAL: 8.666/93.

LEI MUNICIPAL: 4.484/92.

LOCADORES: Euctes Franco Maltez, Maria Lycia Maltez Mendes, Lilia Franco Maltez Garcia e Maria Lúcia Franco Maltez.

DATA DE ASSINATURA: 01/01/2020

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SMED	243600	33.90.36	0.1.01

Salvador, 20 de fevereiro de 2020.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 256/2020**

CONTRATO: 034/2017.

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

LEI FEDERAL: 8.666/93.

LEI MUNICIPAL: 4.484/92.

LOCADORES: Antônio Vargas Leal, Anna Paula Vargas Leal de Castro Meira, Ana Cláudia Carvalho Castro Meira, Liliana Vargas Leal de Castro, João Vargas Leal Júnior, Manoelito Vargas Leal Filho, Tereza Maria Vargas Leal Mascarenhas, Duarte Santana Mascarenhas, Telma Maria Vargas Leal da Silva, Lillian Vargas Leal Borges e Emmanuel Vargas Leal.

DATA DE ASSINATURA: 01/01/2020

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SMED	243600	33.90.36	0.1.01

Salvador, 20 de fevereiro de 2020.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 257/2020**

CONTRATO: 043/2017.

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

LEI FEDERAL: 8.666/93.

LEI MUNICIPAL: 4.484/92.

LOCADORA: Elizabeth Araújo Mota.

REPRESENTANTE LEGAL: Eloy Araújo Mota

DATA DE ASSINATURA: 01/01/2020

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SMED	243600	33.90.36	0.1.01

Salvador, 20 de fevereiro de 2020.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 258/2020**

CONTRATO: 115/2018.

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

LEI FEDERAL: 8.666/93.

LEI MUNICIPAL: 4.484/92.

LOCADORA: Eline Maria de Medeiros Tosta.

DATA DE ASSINATURA: 01/01/2020

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SMED	243600	33.90.36	0.1.01

Salvador, 20 de fevereiro de 2020.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 259/2020**

CONTRATO: 122/2018.

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

LEI FEDERAL: 8.666/93.

LEI MUNICIPAL: 4.484/92.

LOCADOR: Edvaldo Nascimento dos Anjos.

DATA DE ASSINATURA: 01/01/2020

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SMED	243600	33.90.36	0.1.01

Salvador, 20 de fevereiro de 2020.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 260/2020**

CONTRATO: 045/2017.

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

LEI FEDERAL: 8.666/93.

LEI MUNICIPAL: 4.484/92.

LOCADOR: Espólio Renato Tavares Freire.

REPRESENTANTE LEGAL: Eduardo Campos Freire

DATA DE ASSINATURA: 01/01/2020

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SMED	243600	33.90.36	0.1.01

Salvador, 20 de fevereiro de 2020.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 261/2020**

CONTRATO: 083/2018.

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

LEI FEDERAL: 8.666/93.

LEI MUNICIPAL: 4.484/92.

LOCADOR: Delano Coelho Brito.

DATA DE ASSINATURA: 01/01/2020

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SMED	243600	33.90.36	0.1.01

Salvador, 20 de fevereiro de 2020.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 262/2020

CONTRATO: 125/2018.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL: 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.  
LOCADORA: Daiane Silva dos Santos.  
DATA DE ASSINATURA: 01/01/2020

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SMED	243600	33.90.36	0.1.01

Salvador, 20 de fevereiro de 2020.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 263/2020

CONTRATO: 053/2018.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL: 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.  
LOCADOR: Carlos Henrique Jorge Gantois.  
DATA DE ASSINATURA: 01/01/2020

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SMED	243600	33.90.36	0.1.01

Salvador, 20 de fevereiro de 2020.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 264/2020

CONTRATO: 071/2019.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL: 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.  
LOCADOR: Carlos Alberto Araújo Barreto.  
DATA DE ASSINATURA: 01/01/2020

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SMED	243600	33.90.36	0.1.01

Salvador, 20 de fevereiro de 2020.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 265/2020

CONTRATO: 027/2017.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL: 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.  
LOCADOR: Carlos Alberto de Loureiro Maior.  
DATA DE ASSINATURA: 01/01/2020

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SMED	243600	33.90.36	0.1.01

Salvador, 20 de fevereiro de 2020.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 274/2020

CONTRATO: 050/2019.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL: 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.  
LOCADORA: Ultralimpo Empreendimentos e Serviços Ltda.  
REPRESENTANTE LEGAL: Maicon da Cruz Santos.  
DATA DE ASSINATURA: 01/01/2020

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
TRANSALVADOR	250123	33.90.39	0.2.50

Salvador, 20 de fevereiro de 2020.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 276/2020

PROCESSO Nº 7658/2019  
CONTRATO Nº 106/2019  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL Nº 8.666/93  
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: SEMGE Nº 214/2018 de 29/10/2018  
CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS LTDA  
DATA DE ASSINATURA: 31 de janeiro de 2020  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
CASA CIVIL	250110	33.90.39	0.1.00	1.909,81
FCM	250111	33.90.39	0.1.00	1.909,81
SEDUR	250132	33.90.39	0.1.00	3.819,62
SEMOB	250122	33.90.39	0.1.00	3.819,62
SEMUR	250107	33.90.39	0.1.00	1.909,81
TRANSALVADOR	250123	33.90.39	0.2.50	1.909,81

Salvador, 20 de fevereiro de 2020

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 277/2020

PROCESSO nº 320/2016  
CONTRATO nº 008/2016.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL Nº 8.666/93  
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: SEMGE Nº 171/2015.  
CONTRATADA: M.R.H. - LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA ME.  
DATA DE ASSINATURA: 31 de janeiro de 2020

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
GCM	250115	3.3.90.39	0.1.00	10.200,00
SEMPRE/NOF	250119	3.3.90.39	0.1.00	4.700,00
SUCOP	250130	3.3.90.39	0.1.00	5.100,00

Salvador, 20 de fevereiro de 2020

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 278/2020

PROCESSO Nº 3973/2019.  
CONTRATO Nº 136/2019.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: SEMGE Nº 244/2018 de 10/01/2018.  
CONTRATADA: PODIUM DISTRIBUIDORA LTDA-ME.  
DATA DE ASSINATURA: 31 de janeiro de 2020.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
GCM	250115	3.3.90.39	0.1.00	67.300,00
SEMOB	250122	3.3.90.39	0.1.00	43.800,00
TRANSALVADOR	253700	3.3.90.39	0.2.50	159.340,00

Salvador, 20 de fevereiro de 2020

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 279/2020**

PROCESSO Nº 10388/2019

CONTRATO Nº 151/2019

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento

LEI FEDERAL Nº 8.666/93

LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.

PREGÃO ELETRÔNICO: nº 255/2018, 23 de setembro de 2019

CONTRATADA: REALIZA TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEÍCULO LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 31 de janeiro de 2020.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SEDUR	250132	33.90.39	0.1.00	19.502,30
SEMAN	250103	33.90.39	0.1.00	45.468,40
SEMOP/NOF	250128	33.90.39	0.1.00	223.950,72

Salvador, 18 de fevereiro de 2020

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 281/2020**

PROCESSO Nº 8167/2019

CONTRATO Nº 114/2019

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

LEI FEDERAL Nº 8.666/93

LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: SEMGE Nº 244/2018 de 10/01/2018

CONTRATADA: TARDANE LOGÍSTICA LTDA - EPP

DATA DE ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
SPMJ	134300	33.90.39	0.1.00	2.711,04

Salvador, 20 de fevereiro de 2020.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 285/2020**

PROCESSO Nº 1409/2018

CONTRATO Nº 014/2018

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

LEI FEDERAL Nº 8.666/93

LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: SEMGE Nº 161/2017 de 11/10/2017

CONTRATADA: EMPRESA DE TRANSPORTES APOTEOSE LTDA

DATA DE ASSINATURA: 31 de janeiro de 2020.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
GABVP	250129	3.3.90.39	0.1.00	3.623,20

Salvador, 20 de fevereiro de 2020

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 283/2020**

PROCESSO nº 320/2015

CONTRATO nº 010/2016.

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

LEI FEDERAL Nº 8.666/93

LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: SEMGE Nº 171/2015.

CONTRATADA: R13 - TRANSPORTES &amp; SERVIÇOS LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 31 de janeiro de 2020

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SEMOP/NOF	250128	3.3.90.39	0.1.00	3.618,50
SEMP/NOF	250119	3.3.90.39	0.1.00	7.092,00
SMED	243600	3.3.90.39	0.1.01	7.092,00

Salvador, 20 de fevereiro de 2020

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 284/2020**

PROCESSO: 2763/2015.

CONTRATO nº 025/2016.

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: nº 033/2015 de 14/04/2016.

CONTRATADA: CONSÓRCIO SALVADOR TRANSCARD DE BILHETAGEM AUTOMÁTICA.

CNPJ: 22.267.284/0001-10.

DATA DE ASSINATURA: 31 de janeiro de 2020.

ÓRGÃO / ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL ESTIMADO (R\$)
FCM	250111	3.3.90.39	0.1.00	11.130,89
LIMPURB	250110	3.3.90.39	0.1.00	1.502,22
SECIS	250105	3.3.90.39	0.1.00	10.000,00
SEDUR	250132	3.3.90.39	0.1.00	6.328,00
SUCOP	250130	3.3.90.39	0.1.00	1.800,00

Salvador, 20 de fevereiro de 2020

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 293/2020**

CONTRATO: 044/2018.

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

LEI FEDERAL: 8.666/93.

LEI MUNICIPAL: 4.484/92.

LOCADOR: Fernando Mendes.

DATA DE ASSINATURA: 01/01/2020

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMPRE	241600	33.90.36	0.2.29
	242200		2.2.29
			0.1.00
			2.1.00

Salvador, 20 de fevereiro de 2020.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 295/2020**

CONTRATO: 064/2018.

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

LEI FEDERAL: 8.666/93.

LEI MUNICIPAL: 4.484/92.

LOCADORA: Marilda Aguiar Pêpe.

DATA DE ASSINATURA: 01/01/2020

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMPRE	241600	33.90.36	0.2.29
	242200		2.2.29
	255800		0.1.00
	247700		2.1.00
	249800		2.1.00

Salvador, 20 de fevereiro de 2020.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 296/2020

CONTRATO: 098/2018.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL: 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.  
LOCADORA: Jolur Empreendimentos e Participações Ltda.  
REPRESENTANTE LEGAL: Karoline Apônia Castro de Carvalho  
DATA DE ASSINATURA: 01/01/2020

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SEMPRE	255900	33.90.39	0.2.29
	242200		2.2.29
			0.1.00
			2.1.00

Salvador, 20 de fevereiro de 2020.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 300/2020

CONTRATO: 095/2018.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL: 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.  
LOCADOR: Egberto Vilas Boas Lemos.  
REPRESENTANTE LEGAL: Egberto Vilas Boas Lemos Filho  
DATA DE ASSINATURA: 01/01/2020

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SEMPRE	255900	33.90.36	0.2.29
	241100		2.2.29
			0.1.00
			2.1.00

Salvador, 20 de fevereiro de 2020.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 297/2020

CONTRATO: 038/2019.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL: 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.  
LOCADOR: Agnaldo de Jesus Santos  
DATA DE ASSINATURA: 01/01/2020

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SEMPRE	249701	33.90.36	0.2.29
			2.2.29
			0.1.00
			2.1.00

Salvador, 20 de fevereiro de 2020.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 301/2020

CONTRATO: 078/2017.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL: 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.  
LOCADOR: Luiz Vilanova Oliveira Duran Filho.  
DATA DE ASSINATURA: 01/01/2020

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SEMPRE	255800 249701	33.90.36	0.2.29
			2.2.29
			0.1.00
			2.1.00

Salvador, 20 de fevereiro de 2020.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 298/2020

CONTRATO: 069/2017.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL: 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.  
LOCADORA: Ventura e Massa Patrimonial Ltda.  
REPRESENTANTE LEGAL: Luis Ventura de Oliveira Sobrinho e Delma Massa Oliveira  
DATA DE ASSINATURA: 01/01/2020

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SEMPRE	242200 255900	33.90.39	0.2.29
			2.2.29
			0.1.00
			2.1.00

Salvador, 20 de fevereiro de 2020.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 321/2020

PROCESSO: 2763/2015.  
CONTRATO nº 025/2016.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: nº 033/2015 de 14/04/2016.  
CONTRATADA: CONSÓRCIO SALVADOR TRANSCARD DE BILHETAGEM AUTOMÁTICA.  
CNPJ: 22.267.284/0001-10.  
DATA DE ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2020.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL ESTIMADO (R\$)
SEMUR	250107	3.3.90.39	0.1.00	3.000,00

Salvador, 20 de fevereiro de 2020

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 299/2020

CONTRATO: 053/2017.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL: 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.  
LOCADORA: Ventura e Massa Patrimonial Ltda.  
REPRESENTANTE LEGAL: Luis Ventura de Oliveira Sobrinho e Delma Massa Oliveira  
DATA DE ASSINATURA: 01/01/2020

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SEMPRE	242200 241100	33.90.39	0.2.29
			2.2.29
			0.1.00
			2.1.00

Salvador, 20 de fevereiro de 2020.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 302/2020

CONTRATO: 074/2019.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL: 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.  
LOCADORES: Giuseppe Amodio e Dilma Maria de Andrade Amodio.  
DATA DE ASSINATURA: 01/01/2020

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SEMPRE	242200	33.90.36	0.2.29
	241600		2.2.29
	249701		0.1.00
	147000		2.1.00

Salvador, 20 de fevereiro de 2020.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 303/2020**

CONTRATO: 141/2019.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL: 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.  
LOCADORA: Patrimonial Três Amores Ltda - ME.  
REPRESENTANTE LEGAL: Leandro Vidigal Guimarães Camelyer  
DATA DE ASSINATURA: 01/01/2020

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SEMPRE	242200	33.90.39	0.2.29 2.2.29 0.1.00 2.1.00

Salvador, 20 de fevereiro de 2020.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 304/2020**

CONTRATO: 075/2018.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL: 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.  
LOCADORA: Maria das Graças Cazaes.  
DATA DE ASSINATURA: 01/01/2020

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SEMPRE	241600 242200	33.90.36	0.2.29 2.2.29 0.1.00 2.1.00

Salvador, 20 de fevereiro de 2020.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 308/2020**

CONTRATO: 114/2018.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL: 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.  
LOCADORES: Jamil Cabús Neto e Edgard Wicks Cabús  
DATA DE ASSINATURA: 01/01/2020

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SEMPRE	250119	33.90.36	0.1.00 2.1.00

Salvador, 20 de fevereiro de 2020.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 309/2020**

CONTRATO: 094/2018.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL: 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.  
LOCADORA: Ksaa Patrimonial Ltda. e Mimoso Patrimonial Ltda.  
REPRESENTANTE LEGAL: Celso David Antunes.  
DATA DE ASSINATURA: 01/01/2020

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SEMPRE	250119	33.90.39	0.1.00 2.1.00

Salvador, 20 de fevereiro de 2020.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 310/2020**

PROCESSO Nº 9288/2018  
CONTRATO Nº 002/2019  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL Nº 8.666/93  
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: SEMGE Nº 214/2018 de 29/10/2018  
CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS LTDA  
DATA DE ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2020  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
DESAL	250104	3.3.90.39	0.1.00	11.458,86
SEMOP/NOF	250128	3.3.90.39	0.1.00	57.294,30
SMS	250106	3.3.90.39	0.2.14	181.431,95

Salvador, 20 de fevereiro de 2020.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 312/2020**

PROCESSO: 3601/2013  
CONTRATO nº 083/2014  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento  
LEI FEDERAL Nº 8.666/93  
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92  
PREGÃO ELETRÔNICO-nº 067/2014  
CONTRATADA: MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA  
DATA DE ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2020  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
DESAL	250104	33.90.30	0.1.00	40.000,00
SECIS	250105	33.90.30	0.1.00	10.000,00
SMED	243500 243600	33.90.30	0.2.20	96.000,00

Salvador, 20 de fevereiro de 2020

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 316/2020**

CONTRATO: 018/2017.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL: 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.  
LOCADORA: Predial Oxumaré Ltda.  
REPRESENTANTE LEGAL: Juarez Sento sé Fernandes da Cunha.  
DATA DE ASSINATURA: 01/01/2020

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SEFAZ	250108	33.90.39	0.1.00

Salvador, 20 de fevereiro de 2020.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 317/2020**

PROCESSO Nº 7658/2019  
CONTRATO Nº 106/2019  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL Nº 8.666/93  
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: SEMGE Nº 214/2018 de 29/10/2018  
CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS LTDA  
DATA DE ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2020



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SPMJ	105700	33.90.39	0.1.00	3.819,62

Salvador, 20 de fevereiro de 2020.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 325/2020**

PROCESSO Nº 3973/2019.

CONTRATO Nº 136/2019.

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: SEMGE Nº 244/2018 de 10/01/2018.

CONTRATADA: PODIUM DISTRIBUIDORA LTDA-ME.

DATA DE ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2020.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SMS	249400	3.3.90.39	0.2.14	6.000,00

Salvador, 20 de fevereiro de 2020

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 326/2020**

PROCESSO Nº 4248/2017

CONTRATO Nº 001/2018

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

LEI FEDERAL Nº 8.666/93

LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: SEMGE Nº 161/2017 de 11/10/2017

CONTRATADA: EMPRESA DE TRANSPORTES APOTEOSE LTDA

DATA DE ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2020

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
DESAL	250104	3.3.90.39	0.1.00	2.705,00
SMS	250106	3.3.90.39	0.2.14	6.328,20

Salvador, 20 de fevereiro de 2020

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 328/2020**

PROCESSO Nº 8167/2019

CONTRATO Nº 114/2019

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

LEI FEDERAL Nº 8.666/93

LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: SEMGE Nº 244/2018 de 10/01/2018

CONTRATADA: TARDANE LOGÍSTICA LTDA - EPP

DATA DE ASSINATURA: 31 de janeiro de 2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
SEINFRA	113700	33.90.39	0.1.00	1.355,52

Salvador, 20 de fevereiro de 2020.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 330/2020**

PROCESSO: 3601/2013

CONTRATO nº 083/2014

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento

LEI FEDERAL Nº 8.666/93

LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92

PREGÃO ELETRÔNICO-nº 067/2014

CONTRATADA: MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA

DATA DE ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SEMOP/NOF	250128	33.90.30	0.1.00	92.000,00

Salvador, 19 de fevereiro de 2020

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 314/2020**

PROCESSO Nº 3111/2019

CONTRATO Nº 055/2019

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

LEI FEDERAL Nº 8.666/93

LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: SEMGE Nº 244/2018 de 18/01/2018

CONTRATADA: TARDANE LOGÍSTICA LTDA - EPP

DATA DE ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
DESAL	250104	3.3.90.39	0.1.00	8.133,12
SEFAZ	250108	3.3.90.39	0.1.00	9.488,64
SMS	250106	3.3.90.39	0.2.14	123.352,42
SPMJ	105700	3.3.90.39	0.1.00	5.442,08

Salvador, 20 de fevereiro de 2020.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 331/2020**

PROCESSO Nº 9225/2018

CONTRATO Nº 121/2018

OBJETO: com vistas à descentralização do pagamento.

LEI FEDERAL Nº 8.666/93

LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: SEMGE Nº 165/2018 de 10/09/2018

CONTRATADA: AZUL TRANSPORTES E TURISMO EIRELLI - ME

ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SMS	249300	3.3.90.39	0.2.14	10.000,00

Salvador, 20 de fevereiro de 2020.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

**RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO**

PREGÃO ELETRÔNICO: 223/2019

PROCESSO: 5860/2019

OBJETO: Registro de Preços Material Esportivo.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 431/2019

CONTRATADO: JULIANA LEITE GAMA DOREA EPP

CNPJ: 03.819.291/0001-32

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃOS
FCM
GCM
SMED
SEMTEL
SEMPRE



ÓRGÃOS
SPMJ

DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2020

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL  
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃOJULIANA LEITE GAMA DOREA  
JULIANA LEITE GAMA DOREA EPP

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNIÁRIO (R\$)
01	100003582	MURAL DIDÁTICO PARA XADREZ	UN	255,00
02	100003581	RELÓGIO ANALÓGICO PARA XADREZ	UN	145,00
03	100002168	MESA ESPORTIVA PARA PEBOLIM OFICIAL.	UN	878,24

Salvador, 20 de fevereiro de 2020

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP**RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO**

PREGÃO ELETRÔNICO: 223/2019

PROCESSO: 5860/2019

OBJETO: Registro de Preços Material Esportivo.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 432/2019

CONTRATADO: EGS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS EIRELI

CNPJ: 22.025.872/0001-47

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃOS
FCM
GCM
SMED
SEMTEL
SEMPRE
SPMJ

DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2020

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL  
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃOEMILENE GEISA SANTANA  
EGS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS EIRELI

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNIÁRIO (R\$)
01	100001836	CAMA ELÁSTICA 4.300MM	UN	1.504,14

Salvador, 20 de fevereiro de 2020

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP**RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO**

PREGÃO ELETRÔNICO: 223/2019

PROCESSO: 5860/2019

OBJETO: Registro de Preços Material Esportivo.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 433/2019

CONTRATADO: JULIANA LEITE GAMA DOREA EPP

CNPJ: 03.819.291/0001-32

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da

data de sua assinatura.

ÓRGÃOS
FCM
GCM
SMED
SEMTEL
SEMPRE
SPMJ

DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2020

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL  
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃOJULIANA LEITE GAMA DOREA  
JULIANA LEITE GAMA DOREA EPP

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNIÁRIO (R\$)
01	100003582	MURAL DIDÁTICO PARA XADREZ	UN	255,00
02	100003581	RELÓGIO ANALÓGICO PARA XADREZ	UN	145,00
03	100002168	MESA ESPORTIVA PARA PEBOLIM OFICIAL.	UN	878,24

Salvador, 20 de fevereiro de 2020

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP**RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO**

PREGÃO ELETRÔNICO: 223/2019

PROCESSO: 5860/2019

OBJETO: Registro de Preços Material Esportivo.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 434/2019

CONTRATADO: EGS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS EIRELI

CNPJ: 22.025.872/0001-47

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃOS
FCM
GCM
SMED
SEMTEL
SEMPRE
SPMJ

DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2020

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL  
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃOEMILENE GEISA SANTANA  
EGS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS EIRELI

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNIÁRIO (R\$)
01	100001836	CAMA ELÁSTICA 4.300MM	UN	1.504,14

Salvador, 20 de fevereiro de 2020

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP**RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO**

PREGÃO ELETRÔNICO: 105/2019

PROCESSO: 2613/2019

OBJETO: Registro de Preços de Vestuário para fins especiais-SMS.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 71/2020

CONTRATADO: BARRETOS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI-EPP

CNPJ: 03.890.627/0001-53

**VIGÊNCIA:** Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

<b>ÓRGÃOS/ENTIDADES</b>
SMS

**DATA DA ASSINATURA:** 20 de fevereiro de 2020

**ASSINAM:**

**ISABELA L. M. CABRAL**  
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

**CLEONICE OLIVEIRA DOS SANTOS**  
BARRETO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI-EPP

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	200018525	CONJUNTO MASCULINO PARA LIMPEZA, CONFECCIONADO EM ALGODÃO, SENDO CALÇA AZUL MARINHO EM BRIM PESADO E CAMISA AZUL SOLO EM BRIM LEVE, COM LOGOMARCA SERIGRAFADO. TAMANHO M.	UN	43,93
2	200018526	CONJUNTO MASCULINO PARA LIMPEZA, CONFECCIONADO EM ALGODÃO, SENDO CALÇA AZUL MARINHO EM BRIM PESADO E CAMISA AZUL SOLO EM BRIM LEVE, COM LOGOMARCA SERIGRAFADO. TAMANHO G.	UN	43,93
3	200018527	CONJUNTO MASCULINO PARA LIMPEZA, CONFECCIONADO EM ALGODÃO, SENDO CALÇA AZUL MARINHO EM BRIM PESADO E CAMISA AZUL SOLO EM BRIM LEVE, COM LOGOMARCA SERIGRAFADO. TAMANHO GG.	UN	43,93
4	200018528	CONJUNTO FEMININO PARA LIMPEZA, CONFECCIONADO EM ALGODÃO, SENDO CALÇA AZUL MARINHO EM BRIM PESADO E CAMISA AZUL SOLO EM BRIM LEVE, COM LOGOMARCA SERIGRAFADO. TAMANHO P.	UN	43,95
5	200018529	CONJUNTO FEMININO PARA LIMPEZA, CONFECCIONADO EM ALGODÃO, SENDO CALÇA AZUL MARINHO EM BRIM PESADO E CAMISA AZUL SOLO EM BRIM LEVE, COM LOGOMARCA SERIGRAFADO. TAMANHO M.	UN	43,93
6	200018530	CONJUNTO FEMININO PARA LIMPEZA, CONFECCIONADO EM ALGODÃO, SENDO CALÇA AZUL MARINHO EM BRIM PESADO E CAMISA AZUL SOLO EM BRIM LEVE, COM LOGOMARCA SERIGRAFADO. TAMANHO G.	UN	43,93
7	200018531	CONJUNTO FEMININO PARA LIMPEZA, CONFECCIONADO EM ALGODÃO, SENDO CALÇA AZUL MARINHO EM BRIM PESADO E CAMISA AZUL SOLO EM BRIM LEVE, COM LOGOMARCA SERIGRAFADO. TAMANHO GG.	UN	43,93
8	200018536	CONJUNTO MASCULINO PARA LIMPEZA, CONFECCIONADO EM ALGODÃO, SENDO CALÇA AZUL MARINHO EM BRIM PESADO E CAMISA AZUL SOLO EM BRIM LEVE, COM LOGOMARCA SERIGRAFADO. TAMANHO EG.	UN	44,01
9	200018537	CONJUNTO FEMININO PARA LIMPEZA, CONFECCIONADO EM ALGODÃO, SENDO CALÇA AZUL MARINHO EM BRIM PESADO E CAMISA AZUL SOLO EM BRIM LEVE, COM LOGOMARCA SERIGRAFADO. TAMANHO PP.	UN	43,93
10	200018538	CONJUNTO FEMININO PARA LIMPEZA, CONFECCIONADO EM ALGODÃO, SENDO CALÇA AZUL MARINHO EM BRIM PESADO E CAMISA AZUL SOLO EM BRIM LEVE, COM LOGOMARCA SERIGRAFADO. TAMANHO EG.	UN	44,01

Salvador, 20 de fevereiro de 2020

**GUSTAVO TEIXEIRA MORIS**  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

### RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 199/2019

**PROCESSO:** 4372/2019

**OBJETO:** Registro de Preços de equipamentos para movimentação de materiais

**TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N. ° 97/2020**

**CONTRATADO:** COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI - ME

**CNPJ:** 10.942.831/0001-36

**VIGÊNCIA:** Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

<b>ÓRGÃOS</b>
FCM
CODESAL
GCM
GABP
PGMS
SEMPRE
SMS
SEDUR
SEINFRA
SEMOB
SEMGE
SEMAN
SUCOP
TRANSALVADOR

**DATA DA ASSINATURA:** 20 de fevereiro de 2020

**ASSINAM:**

**ISABELA L. M. CABRAL**  
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

**EDSON CAMILO**  
COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI - ME

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNIÁRIO (R\$)
01	200004936	CARRO DE MÃO EM POLIETILENO AZUL PNEU COM CÂMARA 90L.	UN	227,62

Salvador, 20 de fevereiro de 2020

**GUSTAVO TEIXEIRA MORIS**  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

### RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 199/2019

**PROCESSO:** 4372/2019

**OBJETO:** Registro de Preços de equipamentos para movimentação de materiais

**TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N. ° 98/2020**

**CONTRATADO:** CBL CASA DAS BORRACHAS LTDA

**CNPJ:** 63.263.669/0001-96

**VIGÊNCIA:** Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

<b>ÓRGÃOS</b>
FCM
CODESAL
GCM
GABP
PGMS
SEMPRE
SMS
SEDUR
SEINFRA
SEMOB
SEMGE
SEMAN
SUCOP
TRANSALVADOR

**DATA DA ASSINATURA:** 17 de fevereiro de 2020

**ASSINAM:**

**ISABELA L. M. CABRAL**  
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

**MAURICIO SANTOS LORDÉLO**  
CBL CASA DAS BORRACHAS LTDA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNIÁRIO (R\$)
01	100001401	CARRO DE COMPRAS EM AÇO ESTRUTURA TUBULAR CAPACIDADE MÍNIMA 180L	UN	345,39
02	100002681	CARRO PLATAFORMA BASE EM MADEIRA ESTRUTURA EM AÇO 1500 X 800 X 440MM	UN	745,65

Salvador, 20 de fevereiro de 2020

**GUSTAVO TEIXEIRA MORIS**  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

**RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO APOSTILAMENTO Nº 209/2020**

PUBLICAÇÃO: 15 à 17 de fevereiro de 2020 - DOM 7.574 PAG. 29.

CONTRATO nº 137/2019.

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT.

ONDE SE LÊ:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
CASA CIVIL	250100	3.3.90.39	0.1.00	166,67
CODESAL	250134	3.3.90.39	0.1.00	166,67
FCM	250111	3.3.90.39	0.1.00	240,00
FGM	250133	3.3.90.39	0.1.00	250,00
FMLF	250124	3.3.90.39	0.1.00	280,00
SEMGE/FUMPRES	257700	3.3.90.39	0.2.34	9.000,00
GABP	250127	3.3.90.39	0.1.00	1.000,00
GCM	250115	3.3.90.39	0.1.00	100,00
PGMS	250114	3.3.90.39	0.1.00	500,00
SECIS	250105	3.3.90.39	0.1.00	250,00
SECULT	250131	3.3.90.39	0.1.00	333,33
SEDUR	250132	3.3.90.39	0.1.00	7.200,00
SEINFRA	250125	3.3.90.39	0.1.00	140,00
SEMAN	250103	3.3.90.39	0.1.00	200,00
SEMGE	250136	3.3.90.39	0.1.00	2.000,00
SEMOB	250122	3.3.90.39	0.1.00	100,00
SEMOP/NOF	250128	3.3.90.39	0.1.00	2.000,00
SEMPRE/NOF	250119	3.3.90.39	0.1.00	134,11
SEMTEL	250113	3.3.90.39	0.1.00	200,00
SEMUR	250107	3.3.90.39	0.1.00	83,33
SMED	243600	3.3.90.39	0.1.01	600,00
SMS	250106	3.3.90.39	0.2.14	2.500,00
SPMJ	250116	3.3.90.39	0.1.00	83,33
SUCOP	250130	3.3.90.39	0.1.00	300,00
TRANSALVADOR	250123	3.3.90.39	0.2.50	250,00

LEIA-SE:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
CASA CIVIL	250100	3.3.90.39	0.1.00	343,34
CODESAL	250134	3.3.90.39	0.1.00	200,00
FCM	250111	3.3.90.39	0.1.00	240,00
FGM	250133	3.3.90.39	0.1.00	250,00
FMLF	250124	3.3.90.39	0.1.00	250,00
SEMGE/FUMPRES	257700	3.3.90.39	0.2.34	9.000,00
GABP	250127	3.3.90.39	0.1.00	1.300,00
GCM	250115	3.3.90.39	0.1.00	100,00
PGMS	250114	3.3.90.39	0.1.00	500,00
SECIS	250105	3.3.90.39	0.1.00	400,00
SECULT	250131	3.3.90.39	0.1.00	333,33
SEDUR	250132	3.3.90.39	0.1.00	6.000,00
SEINFRA	250125	3.3.90.39	0.1.00	200,00
SEMAN	250103	3.3.90.39	0.1.00	400,00
SEMGE	250136	3.3.90.39	0.1.00	2.300,00
SEMOB	250122	3.3.90.39	0.1.00	100,00
SEMOP/NOF	250128	3.3.90.39	0.1.00	2.000,00
SEMPRE/NOF	250119	3.3.90.39	0.1.00	134,11
SEMTEL	250113	3.3.90.39	0.1.00	260,00
SEMUR	250107	3.3.90.39	0.1.00	83,33
SMED	243600	3.3.90.39	0.1.01	600,00

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SMS	250106	3.3.90.39	0.2.14	2.500,00
SPMJ	250116	3.3.90.39	0.1.00	83,33
SUCOP	250130	3.3.90.39	0.1.00	150,00
TRANSALVADOR	250123	3.3.90.39	0.2.50	350,00

Salvador, 20 de fevereiro de 2020.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED****RESUMO DE TERMO ADITIVO 001/2020 DO CONTRATO Nº 052/2019**

CONTRATANTE: PMS/SMED

CNPJ: 13.927.801/0006-53

CONTRATADA: Qualy Engenharia Ltda

CNPJ: 05.903.304/0001-82

PROCESSO Nº: 3734/2018

Modalidade: Pregão Eletrônico

**OBJETO:** A Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial nas unidades escolares da rede municipal, compreendendo o fornecimento de material, mão de obra especializada, equipamentos, ferramentas e utensílios adequados à execução dos serviços.

**VALOR:** R\$ 1.166.001,03 (um milhão, cento e sessenta e seis mil, um real e três centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade:** 12.361.0001.243600; 12.365.0001.262100;12.365.0001.262200; **Natureza Da Despesa:** 3.3.90.39; **Fonte de Recursos:** 0.1.01**DATA DE ASSINATURA:****ASSINAM:**

**BRUNO OITAVEN BARRAL**  
Secretaria Municipal da Educação- SMED

**DANIEL MOREIRA DE OLIVEIRA**  
Qualy Engenharia Ltda

**RESUMO DE TERMO ADITIVO 001/2020 DO CONTRATO Nº 053/2019**

CONTRATANTE: PMS/SMED

CNPJ: 13.927.801/0006-53

CONTRATADA: Comtech Engenharia E Consultoria Ltda

CNPJ: 07.440.770/0001-02

PROCESSO Nº: 3734/2018

Modalidade: Pregão Eletrônico

**OBJETO:** A Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial nas unidades escolares da rede municipal, compreendendo o fornecimento de material, mão de obra especializada, equipamentos, ferramentas e utensílios adequados à execução dos serviços.

**VALOR: acréscimo de R\$ 1.687.585,11** (um milhão, seiscentos e oitenta e sete mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e onze centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade:** 12.361.0001.243600; 12.365.0001.262100;12.365.0001.262200; **Natureza Da Despesa:** 3.3.90.39; **Fonte de Recursos:** 0.1.01**DATA DE ASSINATURA:** 20/02/2020**ASSINAM:**

**BRUNO BARRAL**  
Secretaria Municipal da Educação- SMED

**LAÉRCIO ALVES DA SILVA JUNIOR**  
Comtech Engenharia Ltda

**RESUMO DE TERMO ADITIVO 001/2020 DO CONTRATO Nº 061/2019**

CONTRATANTE: PMS/SMED

CNPJ: 13.927.801/0006-53

CONTRATADA: Metro Engenharia E Consultoria Ltda

CNPJ: 07.478.417/0001-03

PROCESSO Nº: 3734/2018

Modalidade: Pregão Eletrônico

**OBJETO:** A Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial nas unidades escolares da rede municipal, compreendendo o fornecimento de material, mão de obra especializada, equipamentos, ferramentas e utensílios adequados à execução dos serviços.

**VALOR: R\$ 972.899,99** (novecentos e setenta e dois mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade:** 12.361.0001.243600; 12.365.0001.262100;12.365.0001.262200; **Natureza Da Despesa:** 3.3.90.39; **Fonte de Recursos:** 0.1.01**DATA DE ASSINATURA:** 20/02/2020**ASSINAM:**

**BRUNO BARRAL**  
Secretaria Municipal da Educação- SMED

**MAURO DE OLIVEIRA PRATES**  
Metro Engenharia e Consultoria Ltda

### RESUMO DE TERMO ADITIVO 001/2020 DO CONTRATO Nº 062/2019

**CONTRATANTE:** PMS/SMED  
**CNPJ:** 13.927.801/0006-53  
**CONTRATADA:** Prosper Construtora Ltda  
**CNPJ:** 09.357.768/0001-91  
**PROCESSO Nº:** 3734/2018  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**OBJETO:** A Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial nas unidades escolares da rede municipal, compreendendo o fornecimento de material, mão de obra especializada, equipamentos, ferramentas e utensílios adequados à execução dos serviços.  
**VALOR: R\$ 964.351,92** (novecentos e sessenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e um reais e noventa e dois centavos).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade:** 12.361.0001.243600; 12.365.0001.262100; 12.365.0001.262200; **Natureza Da Despesa;** 3.3.90.39; **Fonte de Recursos;** 0.1.01  
**DATA DE ASSINATURA:** 20/02/2020  
**ASSINAM:**

**BRUNO BARRAL**  
Secretaria Municipal da Educação- SMED

**CRISTINA DA SILVA SIMÕES**  
Prosper Construtora Ltda

### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

### RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 118/2020

**PREGÃO ELETRÔNICO SMS:** 271/2019  
**PROCESSO Nº** 9694/2019  
**OBJETO:** Registro de preços para aquisição de medicamentos  
**TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº** 118/2020  
**CONTRATADA:** LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A  
**CNPJ:** 17.159.229/0001-76  
**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
**AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93  
**DATA DA ASSINATURA** 17/02/2020  
**ASSINAM:** LEONARDO SILVA PRATES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
ADRIANA SANTOS DE LUCENA  
LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A

**PREÇOS REGISTRADOS:**

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	ALBENDAZOL 40 MG / ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO COM 10 ML MARCA/FABRICANTE: TEUTO	FR	0,799

Salvador, 20 de fevereiro de 2020

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

### RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 119/2020

**PREGÃO ELETRÔNICO SMS:** 271/2019  
**PROCESSO Nº** 9694/2019  
**OBJETO:** Registro de preços para aquisição de medicamentos  
**TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº** 119/2020  
**CONTRATADA:** ZUCK PAPEIS LTDA  
**CNPJ:** 23.232.280/0001-69  
**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
**AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93  
**DATA DA ASSINATURA** 17/02/2020  
**ASSINAM:** LEONARDO SILVA PRATES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
CARLOS ANDRÉ ALMEIDA DE JESUS  
ZUCK PAPEIS LTDA

**PREÇOS REGISTRADOS:**

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	ALBENDAZOL 40 MG / ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO COM 10 ML MARCA/FABRICANTE: TEUTO	FR	1,236

Salvador, 20 de fevereiro de 2020

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

### RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2019

**PROCESSO:** Nº 22809/2019  
**DO CONTRATO:** Acordam as partes, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, em prorrogar o prazo da execução do objeto do referido contrato por mais 12 (doze) meses, tendo seu início em 13/02/2020 e seu fim em 12/02/2021, permanecendo o valor mensal de R\$ 55.832,05 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e trinta e dois reais e cinco centavos) e o valor global de R\$ 669.984,60 (seiscentos e sessenta e nove mil, novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade 10.302.0002.232900; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 0.1.02, 0.2.14 e 0.1.91.  
**CONTRATADA: GMN - GRUPO DE MEDICINA NUCLEAR LTDA.**  
**CNPJ:** 04.821.603/0001-05.  
**DATA DA ASSINATURA:** 12/02/2020.  
**REPRESENTANTE LEGAL:** João Soares de Almeida.

Salvador, 19 de fevereiro de 2020.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário Municipal da Saúde

### RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2019

**PROCESSO:** Nº 22792/2019  
**DO CONTRATO:** Acordam as partes, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, em prorrogar o prazo da execução do objeto do referido contrato por mais 12 (doze) meses, tendo seu início em 01/03/2020 e seu fim em 28/02/2021, permanecendo o valor mensal de R\$ 25.945,70 (vinte e cinco mil, novecentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos) e o valor global de R\$ 311.348,40 (trezentos e onze mil, trezentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade 10.302.0002.232900; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 0.1.02, 0.2.14 e 0.1.91.  
**CONTRATADA: CLIBOT - CLÍNICA BAHIANA DE ORIENTAÇÃO TERAPEUTICA LTDA.**  
**CNPJ:** 01.644.048/0001-03.  
**DATA DA ASSINATURA:** 19/02/2020.  
**REPRESENTANTE LEGAL:** Charles Ferreira Rodrigues.

Salvador, 19 de fevereiro de 2020.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário Municipal da Saúde

### RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

**CONTRATO Nº** 112/2020  
**PROCESSO nº** 41/2020  
**MODALIDADE:** Chamamento Público nº 013/2019

**OBJETO:** O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).  
**DOTAÇÃO Projeto/Atividade** 10.302.0016.249400; 10.302.0002.232900; 10.301.0016.249300  
**Elemento de Despesa** 3.3.90.39 **Fonte de Recursos** 0.1.02; 0.2.14; 0.1.91, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura  
**CONTRATADA:** MCLRB MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.  
**CNPJ:** 31.444.647/0001-36  
**DATA DA ASSINATURA:** 13/02/2020  
**AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93  
**RESPONSÁVEL LEGAL:** André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 13 de fevereiro de 2020.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretaria Municipal da Saúde

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

**OBJETO:** Vestuário  
**PROCESSO:** 5016/2019  
**AFM Nº:** 1752/2020 - R\$ 483,60 - **DATA DA ASSINATURA:** 04/02/2020  
**CONTRATADA:** ANA LUCIA DIAS  
**CNPJ:** 24.017.650/0001-08

**OBJETO:** Artigos para higiene pessoal  
**PROCESSO:** 6038/2018  
**AFM Nº:** 0053/2020 - R\$ 22.187,15 - **DATA DA ASSINATURA:** 13/01/2020  
**AFM Nº:** 0032/2020 - R\$ 1.019,10 - **DATA DA ASSINATURA:** 13/01/2020  
**CONTRATADA:** TRÊS LEÕES MATERIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 00.175.233/0001-25

OBJETO: Impressos gráficos

PROCESSO: 34/2019

AFM Nº: 0415/2020 - R\$ 229,23 - DATA DA ASSINATURA: 20/01/2020

AFM Nº: 0416/2020 - R\$ 42,45 - DATA DA ASSINATURA: 20/01/2020

AFM Nº: 0418/2020 - R\$ 121,69 - DATA DA ASSINATURA: 20/01/2020

AFM Nº: 0417/2020 - R\$ 161,31 - DATA DA ASSINATURA: 20/01/2020

CONTRATADA: LEVIT COM. IMPE EXP. DE PRODS. TECNOLOGICOS LTDA

CNPJ: 11.994.821/0001-07

PROCESSO: 5002/2019

AFM Nº: 1749/2020 - R\$ 1.626,00 - DATA DA ASSINATURA: 04/02/2020

CONTRATADA: VAREJO BRINDES SOLUÇÃO EM IMPRESSOS GRAFICOS LTDA - ME

CNPJ: 11.309.519/0001-72

OBJETO: Soluções

PROCESSO: 4311/2018

AFM Nº: 0074/2020 - R\$ 45.600,00 - DATA DA ASSINATURA: 13/01/2020

CONTRATADA: ELLO ATACADAO DE PRODUTOS LTDA

CNPJ: 03.326.448/0001-98

OBJETO: Materiais e utensílios de limpeza

PROCESSO: 6110/2019

AFM Nº: 0437/2020 - R\$ 1.279,20 - DATA DA ASSINATURA: 20/01/2020

CONTRATADA: REYLIMP MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA EPP

CNPJ: 03.275.718/0001-89

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2336/2493/2329/2331/42339/2501- Elemento de Despesas 33.90.30 - Fonte de recurso 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS) e 002 (Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde)

Salvador, 19 de fevereiro de 2020

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

**RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS****CONTRATO Nº 125/2020**

PROCESSO nº 20877/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para gerenciamento de saúde dos serviços temporários das festas populares e carnaval 2020.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.998.883,64 (um milhão novecentos e noventa e oito mil oitocentos e oitenta e três reais e sessenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projetos/Atividades 10.302.0016.249400; 10.122.0016.250106;

10.301.0016.249300; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 0.2.14 e 0.1.02.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses.

CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA - S3 ESTRATÉGIAS E SOLUÇÕES EM SAÚDE**.

CNPJ: 14.284.483/0001-08

DATA DA ASSINATURA: 18/02/2020

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL Yurgan Targe Passos Santana

Salvador, 18 de fevereiro de 2020.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretaria Municipal da Saúde

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: Material penso

PROCESSO: 23440/2018

AFM Nº: 0039/2020 - R\$ 884,00 - DATA DA ASSINATURA: 13/01/2020

CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSP. LTDA

CNPJ: 09.090.958/0001-95

PROCESSO: 6455/2019

AFM Nº: 1101/2020 - R\$ 1.434,00 - DATA DA ASSINATURA: 28/01/2020

CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSP. LTDA

CNPJ: 09.090.958/0001-95

PROCESSO: 17035/2018

AFM Nº: 1011/2020 - R\$ 5.500,00 - DATA DA ASSINATURA: 27/01/2020

CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSP. LTDA

CNPJ: 09.090.958/0001-95

PROCESSO: 7574/2019

AFM Nº: 1067/2020 - R\$ 728,00 - DATA DA ASSINATURA: 28/01/2020

CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSP. LTDA

CNPJ: 09.090.958/0001-95

OBJETO: Materiais e equipamentos para uso médico, odontológico e veterinário

PROCESSO: 10718/2018

AFM Nº: 0184/2020 - R\$ 1.452,00 - DATA DA ASSINATURA: 13/01/2020

CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSP. LTDA

CNPJ: 09.090.958/0001-95

PROCESSO: 1213/2019

AFM Nº: 0526/2020 - R\$ 4.970,00 - DATA DA ASSINATURA: 21/01/2020

CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSP. LTDA

CNPJ: 09.090.958/0001-95

OBJETO: Material penso

PROCESSO: 1410/2019

AFM Nº: 1532/2020 - R\$ 5.740,00 - DATA DA ASSINATURA: 31/01/2020

CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSP. LTDA

CNPJ: 09.090.958/0001-95

OBJETO: Vestuário hospitalar e cirúrgico

PROCESSO: 19116/2018

AFM Nº: 0095/2020 - R\$ 468,00 - DATA DA ASSINATURA: 13/01/2020

CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSP. LTDA

CNPJ: 09.090.958/0001-95

OBJETO: Soluções

PROCESSO: 13740/2019

AFM Nº: 1018/2020 - R\$ 42.293,10 - DATA DA ASSINATURA: 27/01/2020

CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSP. LTDA

CNPJ: 09.090.958/0001-95

OBJETO: Material penso

PROCESSO: 9531/2018

AFM Nº: 0528/2020 - R\$ 5.889,00 - DATA DA ASSINATURA: 21/01/2020

CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSP. LTDA

CNPJ: 09.090.958/0001-95

PROCESSO: 7574/2019

AFM Nº: 1054/2020 - R\$ 560,00 - DATA DA ASSINATURA: 28/01/2020

CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSP. LTDA

CNPJ: 09.090.958/0001-95

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2493/2329/2338/2330 Elemento de Despesas 33.90.30  
Fonte de recurso 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS)

Salvador, 19 de fevereiro de 2020

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: Materiais e utensílios de limpeza

PROCESSO: 4309/2018

AFM Nº: 000230/2020 - R\$ 4.940,00 - DATA DA ASSINATURA: 14/01/2020

AFM Nº: 000390/2020 - R\$ 1.248,00 - DATA DA ASSINATURA: 17/01/2020

AFM Nº: 000374/2020 - R\$ 534,30 - DATA DA ASSINATURA: 17/01/2020

AFM Nº: 000223/2020 - R\$ 4.408,00 - DATA DA ASSINATURA: 14/01/2020

AFM Nº: 000384/2020 - R\$ 1.284,00 - DATA DA ASSINATURA: 17/01/2020

AFM Nº: 000372/2020 - R\$ 3.123,60 - DATA DA ASSINATURA: 17/01/2020

AFM Nº: 000365/2020 - R\$ 3.000,30 - DATA DA ASSINATURA: 17/01/2020

AFM Nº: 000400/2020 - R\$ 674,40 - DATA DA ASSINATURA: 17/01/2020

AFM Nº: 000240/2020 - R\$ 3.375,92 - DATA DA ASSINATURA: 14/01/2020

CONTRATADA: TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 05.449.553/0001-40

OBJETO: Material de Penso

PROCESSO: 1410/2019

AFM Nº: 1539/2020 - R\$ 4.264,00 - DATA DA ASSINATURA: 31/01/2020

AFM Nº: 1546/2020 - R\$ 3.116,00 - DATA DA ASSINATURA: 31/01/2020

CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 09.090.958/0001-95

PROCESSO: 8806/2019

AFM Nº: 1226/2020 - R\$ 1.768,00 - DATA DA ASSINATURA: 28/01/2020

AFM Nº: 1229/2020 - R\$ 748,00 - DATA DA ASSINATURA: 28/01/2020

CONTRATADA: NORDELL DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 26.555.846/0001-81

OBJETO: Recipientes e materiais para acondicionamento e embalagem

PROCESSO: 1643/2019

AFM Nº: 000324/2020 - R\$ 3.632,00 - DATA DA ASSINATURA: 15/01/2020

CONTRATADA: NAMUDRI COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALARES

CNPJ: 07.381.075/0001-09

OBJETO: Equipamentos e materiais para segurança e salvamento

PROCESSO: 8130/2018

AFM Nº: 00075/2020 - R\$ 398,80 - DATA DA ASSINATURA: 13/01/2020

AFM Nº: 00097/2020 - R\$ 119,64 - DATA DA ASSINATURA: 13/01/2020

AFM Nº: 00085/2020 - R\$ 897,30 - DATA DA ASSINATURA: 13/01/2020

CONTRATADA: NCK COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 96.696.521/0001-02

OBJETO: Recipientes e materiais para acondicionamento e embalagem

PROCESSO: 3561/2019

AFM Nº: 00378/2020 - R\$ 1.396,00 - DATA DA ASSINATURA: 17/01/2020

AFM Nº: 00378/2020 - R\$ 4.752,00 - DATA DA ASSINATURA: 17/01/2020

CONTRATADA: ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EM GERAL LTDA

CNPJ: 24.658.170/0001-26

OBJETO: Impressos gráficos

PROCESSO: 6781/2018

AFM Nº: 000357/2020 - R\$ 1.532,00 - DATA DA ASSINATURA: 17/01/2020

CONTRATADA: BAHIA GRAF LTDA

CNPJ: 03.828.581/0001-42

OBJETO: Artigos de escritório e descartáveis

PROCESSO: 473/2018

AFM Nº: 000347/2020 - R\$ 11.814,00 - DATA DA ASSINATURA: 17/01/2020

CONTRATADA: J FERREIRA MULTI COMÉRCIO EIRELI

CNPJ: 15.253.747/0001-29

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2493/2329/2501- Elemento de Despesas 33.90.30 - Fonte de recurso 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS)

Salvador, 19 de fevereiro de 2020

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**

Coordenadora

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Materiais e utensílios de limpeza

PROCESSO: 4309/2018

AFM Nº: 0394/2020 - R\$ 393,60 - DATA DA ASSINATURA: 17/01/2020

CONTRATADA: TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 05.449.553/0001-40

PROCESSO: 0434/2018

AFM Nº: 0434/2020 - R\$ 19.185,45 - DATA DA ASSINATURA: 20/01/2020

CONTRATADA: TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 05.449.553/0001-40

OBJETO: Materiais e equipamentos para uso médico, odontológico e veterinário

PROCESSO: 20997/2018

AFM Nº: 0165/2020 - R\$ 1.500,00 - DATA DA ASSINATURA: 13/01/2020

CONTRATADA: SUPREMA DENTAL IMP.EXP. E COM DE PRODUTOS

CNPJ: 28.820.255/0001-10

PROCESSO: 21001/2018

AFM Nº: 0166/2020 - R\$ 2.484,00 - DATA DA ASSINATURA: 13/01/2020

CONTRATADA: SUPREMA DENTAL IMP.EXP. E COM DE PRODUTOS

CNPJ: 28.820.255/0001-10

PROCESSO: 20992/2018

AFM Nº: 0178/2020 - R\$ 23.980,00 - DATA DA ASSINATURA: 13/01/2020

CONTRATADA: SUPREMA DENTAL IMP.EXP. E COM DE PRODUTOS

CNPJ: 28.820.255/0001-10

PROCESSO: 20997/2018

AFM Nº: 0133/2020 - R\$ 25.920,00 - DATA DA ASSINATURA: 13/01/2020

AFM Nº: 0189/2020 - R\$ 1.720,00 - DATA DA ASSINATURA: 13/01/2020

AFM Nº: 0196/2020 - R\$ 990,00 - DATA DA ASSINATURA: 13/01/2020

CONTRATADA: SUPREMA DENTAL IMP. EXP. E COM. DE PRODUTOS ODON. EIRELI

CNPJ: 28.820.255/0001-10

OBJETO: Material penso

PROCESSO: 6455/2019

AFM Nº: 1063/2020 - R\$ 1.428,00 - DATA DA ASSINATURA: 28/01/2020

CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSP. LTDA

CNPJ: 09.090.958/0001-95

PROCESSO: 7574/2019

AFM Nº: 1106/2020 - R\$ 14.500,00 - DATA DA ASSINATURA: 28/01/2020

CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSP. LTDA

CNPJ: 09.090.958/0001-95

PROCESSO: 18441/2018

AFM Nº: 0294/2020 - R\$ 74.632,00 - DATA DA ASSINATURA: 15/01/2020

CONTRATADA: MDA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - EPP

CNPJ: 06.029.006/0001-78

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2501/2331/2493/2330 - Elemento de Despesas 33.90.30 - Fonte de recurso 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS)

Salvador, 19 de fevereiro de 2020

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**

Coordenadora

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Material penso

PROCESSO: 18590/2019

AFM Nº: 1107/2020 - R\$ 1.349,00 - DATA DA ASSINATURA: 28/01/2020

CONTRATADA: CIRURGICA JB LTDA

CNPJ: 23.767.722/0001-59

PROCESSO: 6455/2019

AFM Nº: 1065/2020 - R\$ 3.541,20 - DATA DA ASSINATURA: 28/01/2020

AFM Nº: 1051/2020 - R\$ 1.816,00 - DATA DA ASSINATURA: 28/01/2020

AFM Nº: 1064/2020 - R\$ 2.032,00 - DATA DA ASSINATURA: 28/01/2020

CONTRATADA: CIRURGICA JB LTDA

CNPJ: 23.767.722/0001-59

OBJETO: Artigos para higiene pessoal

PROCESSO: 14412/2018

AFM Nº: 0110/2020 - R\$ 376,00 - DATA DA ASSINATURA: 13/01/2020

AFM Nº: 0096/2020 - R\$ 376,00 - DATA DA ASSINATURA: 13/01/2020

AFM Nº: 0084/2020 - R\$ 564,00 - DATA DA ASSINATURA: 13/01/2020

CONTRATADA: CIRURGICA JB LTDA

CNPJ: 23.767.722/0001-59

OBJETO: Material penso

PROCESSO: 7574/2019

AFM Nº: 1104/2020 - R\$ 1.424,10 - DATA DA ASSINATURA: 28/01/2020

AFM Nº: 1057/2020 - R\$ 7.630,40 - DATA DA ASSINATURA: 28/01/2020

CONTRATADA: CIRURGICA JB LTDA

CNPJ: 23.767.722/0001-59

OBJETO: Artigos de escritório e descartáveis

PROCESSO: 5606/2019

AFM Nº: 0349/2020 - R\$ 765,00 - DATA DA ASSINATURA: 17/01/2020

CONTRATADA: YM 8 COM. DE LIVROS, PRODU. DE PAP., LIMP. INF. COS. SEG. EIRELI

CNPJ: 12.396.933/0001-41

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2329/2493/2501- Elemento de Despesas 33.90.30 - Fonte de recurso 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS)

Salvador, 19 de fevereiro de 2020

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**

Coordenadora

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Material penso

PROCESSO: 5078/2018

AFM Nº: 1542/2020 - R\$ 45.547,60 - DATA DA ASSINATURA: 31/01/2020

AFM Nº: 1540/2020 - R\$ 9.905,00 - DATA DA ASSINATURA: 31/01/2020

AFM Nº: 1533/2020 - R\$ 17.963,00 - DATA DA ASSINATURA: 31/01/2020

CONTRATADA: ULTRA MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 18.192.961/0001-00

PROCESSO: 5149/2018

AFM Nº: 1061/2020 - R\$ 2.100,00 - DATA DA ASSINATURA: 28/01/2020  
AFM Nº: 1048/2020 - R\$ 1.740,00 - DATA DA ASSINATURA: 28/01/2020  
CONTRATADA: ULTRA MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI  
CNPJ: 18.192.961/0001-00

OBJETO: Artigos de escritório e descartáveis  
PROCESSO: 9040/2018

AFM Nº: 508/2020 - R\$ 6.250,40 - DATA DA ASSINATURA: 21/01/2020  
AFM Nº: 504/2020 - R\$ 7.257,14 - DATA DA ASSINATURA: 21/01/2020  
AFM Nº: 513/2020 - R\$ 1.216,35 - DATA DA ASSINATURA: 21/01/2020  
AFM Nº: 516/2020 - R\$ 4.337,37 - DATA DA ASSINATURA: 21/01/2020  
CONTRATADA: PARCO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 05.214.053/0001-29

OBJETO: Adesivos  
PROCESSO: 9040/2018

AFM Nº: 354/2020 - R\$ 37.440,00 - DATA DA ASSINATURA: 17/01/2020  
CONTRATADA: PARCO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 05.214.053/0001-29

OBJETO: Material penso  
PROCESSO: 116/2018

AFM Nº: 000076/2020 - R\$ 6.774,00 - DATA DA ASSINATURA: 13/01/2020  
AFM Nº: 000086/2020 - R\$ 3.502,00 - DATA DA ASSINATURA: 13/01/2020  
AFM Nº: 001220/2020 - R\$ 680,00 - DATA DA ASSINATURA: 28/01/2020  
AFM Nº: 000098/2020 - R\$ 550,00 - DATA DA ASSINATURA: 13/01/2020  
CONTRATADA: BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA  
CNPJ: 21.551.379/0008-74

PROCESSO: 95312018

AFM Nº: 000995/2020 - R\$ 1.048,00 - DATA DA ASSINATURA: 27/01/2020  
AFM Nº: 001221/2020 - R\$ 6.519,10 - DATA DA ASSINATURA: 28/01/2020  
AFM Nº: 001227/2020 - R\$ 4.848,90 - DATA DA ASSINATURA: 28/01/2020  
CONTRATADA: BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA  
CNPJ: 21.551.379/0008-74

PROCESSO: 13801/2017

AFM Nº: 000200/2020 - R\$ 7.039,00 - DATA DA ASSINATURA: 13/01/2020  
CONTRATADA: NOBILE MEDICAL EIRELI  
CNPJ: 17.462.476/0001-47

OBJETO: Artigos de Escritório e Descartáveis

PROCESSO: 1590/2019  
AFM Nº: 000505/2020 - R\$ 5.312,70 - DATA DA ASSINATURA: 21/01/2020  
CONTRATADA: KS CERQUEIRA COMÉRCIO ATACADISTA DE PAPEIS EIRELI  
CNPJ: 24.195.598/0001-42

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2501/2331/2493/2329/2330 - Elemento de Despesas  
33.90.30 - Fonte de recurso 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS) e 002  
(Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde)

Salvador, 18 de fevereiro de 2020

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

## SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

### RESUMO DO CONTRATO Nº 04/2020.

PROCESSO: SPMJ nº 175/2020.

OBJETO: Fornecimento mediante locação de Sistema de rádio troncalizado digital.  
LEI FEDERAL: nº 8.666/93  
LEI MUNICIPAL: nº 4.484/92  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: SEMGE nº 044/2019 de 26/02/2019.  
CONTRATADA: KOFRE REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE TELECOMUNICAÇÕES  
CNPJ: 34.303.693/0001-03  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias  
VALOR GLOBAL: R\$ 4.126,00 (quatro mil cento e vinte e seis reais)  
DATA DE ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2020  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
Unidade orçamentaria: 58002 - SPMJ - Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude.

Subação: 253901 - Manutenção dos Conselhos Tutelares.

Fonte do Recurso: 0.1.00 - Tesouro

Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

GABINETE DA SECRETARIA DE POLITICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, Salvador 20 de fevereiro de 2020.

**ROGÉRIA DE ALMEIDA PEREIRA DOS SANTOS**  
Secretária - SPMJ

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº 2020002463  
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE Nº096/2018  
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2019000071  
PROCESSO SEMGE Nº 755/2018  
CONTRATADA: HENRY EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS LTDA  
CNPJ Nº 01.245.055/0001-24  
OBJETO: COLETOR DE REGISTRO ELETRONICO DE PONTO COM LEITOR BIOMETRICO E DE CARTÃO POR PROXIMIDADE.  
VALOR TOTAL: R\$28.638,00(vinte e oito mil seiscentos trinta e oito reais)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 250128  
ELEMENTO DE DESPESA: 449052 FONTE: TESOURO  
DATA DA ASSINATURA: 12/02/2020

AFM Nº 2020002467  
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE Nº096/2018  
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2019000071  
PROCESSO SEMGE Nº 755/2018  
CONTRATADA: HENRY EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS LTDA  
CNPJ Nº 01.245.055/0001-24  
OBJETO: LEITOR BIOMETRICO COM GARANTIA DE 12 MESES  
VALOR TOTAL: R\$4.000,00 (quatro mil reais)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 250128  
ELEMENTO DE DESPESA:449052 FONTE: TESOURO  
DATA DA ASSINATURA: 12/02/2020

AFM Nº 2020002793  
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE Nº176//2019  
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2020000025  
PROCESSO SEMGE Nº 4836/2018  
CONTRATADA: SURPREENDER NEGÓCIOS E EVENTOS LTDA  
CNPJ Nº 20.629.194/0001-04

OBJETO: KIT LANCHE TIPO 1, COMPOSTO POR: 01 SANDUÍCHE TIPO HAMBÚRGER(PÃO DE HAMBÚRGER CARNE DE FRANGO E QUEIJO) ATÉ 80GR; 01 SUCO DE CAIXINHA DE 200ML(UVA, LARANJA, CAJU, MARACUJÁ); FRUTA- BANANA DA PRATA; 01 BARRA DE CHOCOLATE DE 25 A 30G; 01 REFRIGERANTE EM LATA DE 350ML; 01 PACOTE DE BISCOITO INTEGRAL DE ATÉ 200G;02 GUARDANAPOS DE PAPEL.  
OBJETO: KIT LANCHE TIPO 2, COMPOSTO POR: 01 SANDUÍCHE DE QUEIJO (PÃO DE FORMA E QUEIJO LANCHE) 01 SUCO DE CAIXINHA DE 200ML(UVA, LARANJA, CAJU, MARACUJÁ); 01 FRUTRA( MAÇÃ);01 BARRA DE CEREAIS DE 20 A 30G; 01 REFRIGERANTE EM LATA DE 350ML; 01 PACOTE DE BISCOITO INTEGRAL DE ATÉ 200G;02 GUARDANAPOS DE PAPEL.

OBJETO: KIT LANCHE TIPO 3 COMPOSTO POR: 01 SANDUÍCHE TIPO HAMBÚRGER(PÃO DE HAMBÚRGER CARNE BOVINA E QUEIJO) ATÉ 80GR; 01 SUCO DE CAIXINHA DE 200ML(UVA, LARANJA, CAJU, MARACUJÁ); FRUTA(PÉRA); 01 BARRA DE CHOCOLATE DE 25 A 30G; 01 REFRIGERANTE EM LATA DE 350ML; 01 PACOTE DE BISCOITO INTEGRAL DE ATÉ 200G;02 GUARDANAPOS DE PAPEL.

OBJETO: KIT LANCHE TIPO 4, COMPOSTO POR: 01 SANDUÍCHE TIPO HAMBÚRGER(PÃO DE HAMBÚRGER CARNE DE PERU E QUEIJO) ATÉ 80GR; 01 SUCO DE CAIXINHA DE 200ML(UVA, LARANJA, CAJU, MARACUJÁ); FRUTA(BANANA DA PRATA); 01 BARRA DE CEREAIS DE 25 A 30G; 01 REFRIGERANTE EM LATA DE 350ML; 01 PACOTE DE BISCOITO INTEGRAL DE ATÉ 200G;02 GUARDANAPOS DE PAPEL.

OBJETO: KIT LANCHE TIPO 5, COMPOSTO POR: 01 SANDUÍCHE DE QUEIJO (PÃO DE FORMA E QUEIJO LANCHE) 01 SUCO DE CAIXINHA DE 200ML(UVA, LARANJA, CAJU, MARACUJÁ); 01 FRUTRA( MAÇÃ);01 BARRA DE CEREAIS DE 20 A 30G; 01 REFRIGERANTE EM LATA DE 350ML; 01 PACOTE DE BISCOITO INTEGRAL DE ATÉ 200G;02 GUARDANAPOS DE PAPEL.

OBJETO: KIT LANCHE TIPO 6 COMPOSTO POR: 01 SANDUÍCHE TIPO HAMBÚRGER(PÃO DE HAMBÚRGER CARNE BOVINA E QUEIJO) ATÉ 80GR; 01 SUCO DE CAIXINHA DE 200ML(UVA, LARANJA, CAJU, MARACUJÁ); FRUTA(PÉRA); 01 BARRA DE CHOCOLATE DE 25 A 30G; 01 REFRIGERANTE EM LATA DE 350ML; 01 PACOTE DE BISCOITO INTEGRAL DE ATÉ 200G;02 GUARDANAPOS DE PAPEL.

VALOR TOTAL: R\$13.562,30 (treze mil quinhentos e sessenta e dois reais e trinta centavos)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 111600  
ELEMENTO DE DESPESA: 33903012 FONTE: TESOURO  
DATA DA ASSINATURA: 17/02/2020

AFM Nº 2020002487  
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE Nº 037/2019  
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2019000338  
PROCESSO SEMGE Nº 1636/2019.2  
CONTRATADA: MASTER COMERCIAL EIRELI  
CNPJ Nº 26.484.825/0001-12  
OBJETO: REFRIGERADOR FRIGOBAR  
VALOR TOTAL: R\$920,00 (novecentos e vinte reais)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 250128  
ELEMENTO DE DESPESA: 449052 FONTE: TESOURO  
DATA DA ASSINATURA: 13/02/2020

AFM Nº 2020000462  
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE Nº 157/2019  
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2019000336  
PROCESSO SEMGE Nº 5017/2019  
CONTRATADA: MAXIMO INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI  
CNPJ Nº 29.136.844/0001-46  
OBJETO: BONÉ ESPORTIVO EM TERBRIM  
VALOR TOTAL: R\$1.314,00 (hum mil trezentos e quatorze reais)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 111600  
ELEMENTO DE DESPESA: 33903026 FONTE: TESOURO  
DATA DA ASSINATURA: 20/01/2020

AFM Nº 2020000459  
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE Nº 185/2019  
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2019000360  
PROCESSO SEMGE Nº 5016/2019  
CONTRATADA: ANA LUCIA DIAS  
CNPJ Nº 24.017.650/0001-08  
OBJETO: CAMISA GOLA CARECA COM MANGA 100%ALGODÃO TAM. M  
OBJETO: CAMISA GOLA CARECA COM MANGA 100%ALGODÃO TAM. G  
VALOR TOTAL: R\$4.056,00 (quatro mil e cinqüenta e seis reais)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 111600  
ELEMENTO DE DESPESA: 33903026 FONTE: TESOURO  
DATA DA ASSINATURA: 20/01/2020

AFM Nº 2020000478 XXXXX





LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE Nº032/2019  
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2019000074  
PROCESSO SEMGE Nº 508/2019  
CONTRATADA: SURPREENDER NEGÓCIOS E EVENTOS LTDA  
CNPJ Nº 20.629.194/0001-04

OBJETO: KIT LANCHE TIPO 1, COMPOSTO POR: 01 SANDUÍCHE TIPO HAMBÚRGER(PÃO DE HAMBÚRGER CARNE DE FRANGO E QUEIJO) ATÉ 80GR; 01 SUCO DE CAIXINHA DE 200ML(UVA, LARANJA, CAJU, MARACUJÁ); FRUTA- BANANA DA PRATA; 01 BARRA DE CHOCOLATE DE 25 A 30G; 01 REFRIGERANTE EM LATA DE 350ML; 01 PACOTE DE BISCOITO INTEGRAL DE ATÉ 200G;02 GUARDANAPOS DE PAPEL.

OBJETO: KIT LANCHE TIPO 2, COMPOSTO POR: 01 SANDUÍCHE DE QUEIJO (PÃO DE FORMA E QUEIJO LANCHE) 01 SUCO DE CAIXINHA DE 200ML(UVA, LARANJA, CAJU, MARACUJÁ); 01 FRUTRA (MACÃ);01 BARRA DE CEREAIS DE 20 A 30G; 01 REFRIGERANTE EM LATA DE 350ML; 01 PACOTE DE BISCOITO INTEGRAL DE ATÉ 200G;02 GUARDANAPOS DE PAPEL.

OBEJTO: KIT LANCHE TIPO 3 COMPOSTO POR: 01 SANDUÍCHE TIPO HAMBÚRGER(PÃO DE HAMBÚRGER CARNE BOVINA E QUEIJO) ATÉ 80GR; 01 SUCO DE CAIXINHA DE 200ML(UVA, LARANJA, CAJU, MARACUJÁ); FRUTA(PÊRA); 01 BARRA DE CHOCOLATE DE 25 A 30G; 01 REFRIGERANTE EM LATA DE 350ML; 01 PACOTE DE BISCOITO INTEGRAL DE ATÉ 200G;02 GUARDANAPOS DE PAPEL.

AFM Nº 2020000008  
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE Nº0030/2019  
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2019000076  
PROCESSO SEMGE Nº 507/2019

CONTRATADA: J.B DA SILVA NETO - ME  
CNPJ Nº 10.666.452/0001-60  
OBJETO:KIT LANCHE TIPO A COMPOSTO POR:01 COPO DE CAFÉ COM LEITE (200ML);01 COPO DE MINGAU DE TAPIOCA (200ML);01 PORÇÃO DE CUSCUZ NORDESTINO250G.(CALABRESA E CARNE DO SOL);01 SANDUICHE DE QUEIJO (PÃO DE FORMA E QUEIJO LANCHE);02 GUARDANAPO DE PAPEL.

AFM Nº 2020000461  
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE Nº163/2019  
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2019000412  
PROCESSO SEMGE Nº 5002/2019

CONTRATADA: VAREJO BRINDES E SOLUÇÃO EM IMPRESSOS GRAFICOS LTDA - ME  
CNPJ Nº 11.309.519/0001-72  
OBJETO: CRACHA CARTÃO PVC 130X90MM LAMINAÇÃO CRISTAL FRENTE E VERSO4X0.

AFM Nº 2020000455  
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE Nº076/2019  
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2019000230  
PROCESSO SEMGE Nº 1622/2019  
CONTRATADA:FLIPPER INDUSTRIA E COMERCIO DE GELO LTDA - EPP  
CNPJ Nº 05.025.744/0001-84  
OBJETO: GELO TIPO ESCAMA 20KG.

AFM Nº 2019017374  
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE Nº032/2018

TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2018000477  
PROCESSO SEMGE Nº5990/2017.1  
CONTRATADA: DR COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME  
CNPJ Nº 14.229.359/0001-40  
OBJETO: REATOR ELETRONICO PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 02X 40 W BIVOLT  
VALOR TOTAL: R\$437,50 (quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos )  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE:250128  
ELEMENTO DE DESPESA: 33903016 FONTE: TESOURO  
DATA DA ASSINATURA: 28/11/2019

AFM Nº 2019017216  
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE Nº 238/2018  
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2018000485  
PROCESSO SEMGE Nº 5665/17.7  
CONTRATADA: COMDADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA  
CNPJ Nº 34.203.725/0001-7  
OBJETO: INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE REDES LÓGICA E ELETRICA ESTRUTURADA  
OBJETO: INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE REDES LÓGICA E ELETRICA ESTRUTURADA  
OBJETO: INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE REDES LÓGICA E ELETRICA ESTRUTURADA  
FORNECIMENTO DE INSTALAÇÃO DE GIA DE CABOS PADRÃO 19.  
VALOR TOTAL: R\$20.250,80 (vinte mil e duzentos e cinquenta reais e oitenta centavos)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE:250128  
ELEMENTO DE DESPESA: 03390339 FONTE: TESOURO  
DATA DA ASSINATURA: 26/11/2019

Salvador, 19 de fevereiro de 2020

**DOUGLAS VIDAL**  
Coordenador Administrativo / SEMOP

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

### RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 003/2020  
CONTRATANTE: SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade  
CNPJ: 13.927.801/0030-83  
CONTRATADA: A R G DE AZEVEDO  
CNPJ: 02.887.306/0001-37  
PROCESSO Nº: 159/2020  
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.  
OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: aquisição (com entrega inclusa) de Equipamento de Proteção Individual (EPI) tipo Bota em PVC cano longo, visando atender as demandas desta Secretaria, inclusive para utilização na Operação Carnaval 2020 e Operação Chuva 2020/SEMAN  
VALOR GLOBAL: R\$ 5.960,00 (cinco mil e novecentos e sessenta reais)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação da Despesa 250103, Natureza de Despesa 33.90.30, Fonte 01.100.000000.

DATA DA ASSINATURA: 20/02/2020

Assinam:  
Pela Contratante: Virgilio Teixeira Daltró - SEMAN  
Pela Contratada: Ana Rita Gomes de Azevedo

**VIRGILIO TEIXEIRA DALTRÓ**  
Secretário

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

**AFM: 2020001168**  
**Nº PROCESSO: 165/2020**  
**CONTRATADA: BAHIA GRAF LTDA**  
**CNPJ: 03.828.581/0001-42**  
**OBJETO: AQUISIÇÃO FITA ADESIVA CREPE**  
**VALOR TOTAL: R\$ 740,00 (setecentos e quarenta reais)**  
**Projeto/Atividade: 250103**  
**Elemento Despesa: 33903003**  
**Fonte: Tesouro**

Salvador, 20 de Fevereiro de 2020

**VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRÓ**  
Secretário

## EDITAIS

### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a **PESQUISA DE PREÇO Nº 025/2020**, contratação de empresa especializada em **Suporte técnico e manutenção do Sistema de Gestão Laboratorial Lisnet, bem como a disponibilidade de equipamentos e insumos, implantado do Laboratório Central de Salvador e nos Postos de Coleta da Rede Municipal de Salvador / SMS**. As propostas deverão ser apresentadas até o dia 02 de março de 2020 às 10h00min.  
O processo administrativo nº 2739/2019 referente ao objeto da presente pesquisa de preço encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: [sesup.sms5@gmail.com](mailto:sesup.sms5@gmail.com),

onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 19 de fevereiro de 2020.

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 026/2020**, contratação de instituição prestadora de serviços de saúde, para **gerenciamento complementar com o poder público municipal na Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h) San Martin, durante o período de 12 (doze) meses. As propostas deverão**

ser apresentadas até o dia 02 de março de 2020 às 14h00min.

O processo administrativo nº 18723/2017 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: [sesup.sms5@gmail.com](mailto:sesup.sms5@gmail.com), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 20 de fevereiro de 2020

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **Registro de preços para aquisição de Equipamento Médico Hospitalar (Raios -X fixo digital), a ser utilizado na UPA III - Cidade Baixa.**

**COTAÇÃO DE PREÇO Nº 033/2020 - PROC. Nº 2604/2020.**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: [searp.saude@gmail.com](mailto:searp.saude@gmail.com), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 19 de fevereiro de 2020.

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **Registro de preços para aquisição de Equipamento Médico Hospitalar (Ventilador pulmonar eletrônico multiprocessado adulto e pediátrico), a ser utilizado na UPA III - Cidade Baixa.**

**COTAÇÃO DE PREÇO Nº 034/2020 - PROC. Nº 2837/2020.**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: [searp.saude@gmail.com](mailto:searp.saude@gmail.com), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 19 de fevereiro de 2020.

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 690/2020**: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de extintores e mangueiras de combate a incêndio (serviço de recarga de extintor), nos órgãos e entidades da Prefeitura municipal de Salvador. As propostas deverão ser apresentadas **até as 14:00 do dia 27/02/2020**.

O processo administrativo nº 6346/2019 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no

Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: [sesup.sms1@gmail.com](mailto:sesup.sms1@gmail.com), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 18 de fevereiro de 2020.

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 695/2020**: Prestação de serviços de locação de equipamentos de informática, com manutenção. As propostas deverão ser apresentadas **até as 10:00 do dia 27/02/2020**.

O processo administrativo nº 2776/2020 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: [sesup.sms1@gmail.com](mailto:sesup.sms1@gmail.com), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 19 de fevereiro de 2020.

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

### AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados a prorrogação do prazo da **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 018/2020**: contratação de profissional codificador(a) para consultoria em codificação (CID-10) para a estratégia de redução dos Códigos Pouco Úteis como Causa Básica de Morte. **As propostas deverão ser apresentadas em até 72 horas a partir da data desta publicação.**

O processo administrativo nº 13623/2019 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: [sesup.sms3@gmail.com](mailto:sesup.sms3@gmail.com), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 19 de fevereiro de 2020

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

### RETIFICAÇÃO DO AVISO DE CONVOCAÇÃO COTAÇÃO Nº 388/2019

**PUBLICAÇÃO:** D.O.M. nº 7.512 de 27 de novembro de 2019, pág. 10.  
**PROCESSO** Nº 421/2019.

**ONDE SE LÊ:**

**COTAÇÃO DE PREÇO Nº 388/2019 - PROC. Nº 421/2019.**

**LEIA-SE:**

**COTAÇÃO DE PREÇO Nº 388/2019 - PROC. Nº 24421/2019.**

Salvador, 19 de fevereiro de 2020.

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

## DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE FEVEREIRO-2020 PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE TRANSPORTES ALTERNATIVOS E TURISMO DA CIDADE DE SIMOES FILHO LTDA - COOTTASF CNPJ 01.473.618/0001-31 E NIRE 29400022812

O Presidente da COOPERATIVA DE TRANSPORTES ALTERNATIVOS E TURISMO DA CIDADE DE SIMOES FILHO LTDA - COOTTASF, Sr. PEDRO SANTOS DAMASCENO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Cooperativa, CONVOCA os associados para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada 05/03/2020, na Rua 15 de novembro, nº 100, Centro, Simões Filho, Bahia, CEP 43.700-000, e que não será na sede social pelo motivo de ausência de espaço físico, as 17:00 horas em primeira convocação com presença de 2/3 (dois terços) do quadro de cooperados; em segunda convocação, às 18:00 horas, com presença de metade mais um, ou ainda em terceira e última convocação às 19:00 horas, com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados. Artigo 25º itens 1, 2 e 3 do Estatuto Social, para deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

1- Prestação de Contas.

2- Adequação de quadro Cooperados.

3- Renuncia Presidente.

4- Eleições dos componentes do Conselho de Administração para designar administradores para mandato 2020-2023.

5- Eleições para designação Conselheiros Fiscais para mandato 2020-2023.

6- No que mais ocorre.

NOTA 01-Para efeito de quórum de instalação da Assembleia Geral, o número de associados é de 64 (sessenta e quatro);

NOTA 02-Este Edital será afixado na recepção de nossa sede, em nossos murais.

Salvador 20 de fevereiro de 2020

**PEDRO SANTOS DAMASCENO**  
Presidente



**SALVADOR**  
PREFEITURA  
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



**DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO**

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

**Órgão responsável**  
Gabinete do Prefeito

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil  
CEP: 40.020-000 - Tel.: 3202-6261/6262  
[www.salvador.ba.gov.br](http://www.salvador.ba.gov.br)

Prefeito de Salvador  
**Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto**

Chefe de Gabinete do Prefeito  
**Kaio Vinicius Moraes Leal**

Coordenador de Tecnologia  
**Claudio Raphael Pereira Pinto**

Gestor de Editoração  
**Andrey Das Neves Santos**

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: [www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br](http://www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br) ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: [www.disquesalvador.ba.gov.br](http://www.disquesalvador.ba.gov.br) ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: [www.dom.salvador.ba.gov.br](http://www.dom.salvador.ba.gov.br) ou solicite através do e-mail: [diario.official@salvador.ba.gov.br](mailto:diario.official@salvador.ba.gov.br), de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.